DIRECTOR: ANTONIO G. GUEDES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: MARDOKEO NACRE

ANNO XXXIX | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 19 de dezembro de 1930 | NUMERO 293

Por decreto de hontem, o govêrno do Estado cassou as isenções de impostos concedidas, de longa data até o presente, á Mitra Diocesana.

Um dos principios cardeaes da politica revolucionaria é precisamente o de restabelecer o regimen da equidade na submissão ás leis do paiz.

O chefe do govêrno, não só por obediencia a esses dictames da mentalidade politica que governa a Republica Nova, como por imposição das necessidades do nosso erario, assoberbado por uma crise talvez sem precedentes, de ha muito vem cogitando de reformar o systema tributario parahybano.

Dentre as medidas preliminares da refórma, nenhuma mais importante de que a revogação das leis e decretos que concedem isenção de impostos aos contribuintes, cuja situação de desafogo não soffre duvida. E a Archidiocese da Parahyba estava nesse caso.

O mallogrado Presidente João Pessôa, com a sua alta e intelligente visão das necessidades do Estado, já cogitava de cassar as isenções a que nos referimos. E só o não fez devido a um mal entendido, quando o projecto respectivo soffria as discussões regimentaes na Assembléa.

De modo que, o sr. interventor, decretando a medida em apreço, põe em execução uma idéa do grande Presidente e concorre, ao mesmo tempo, para a majoração da receita publica.

———:|(o)|:———

A memoria de João Pessôa

Directoria do Grupo Escolar do Serro, (Minas), 8 de dezembro de 1930 — Exmo. sr. chefe do Governo Provisorio da Parahyba — Respeitosas saudações. Admirador sincero da gloriosa Parahyba e do grande brasileiro João Pessôa, é com indizivel prazer que tenho a honra de communicar a v. exc., chefe da invicta Parahyba, que, em sessão solenne hoje realizada, neste Grupo Escolar, em cujo salão nobre já se acha inaugurado o retrato do grande brasileiro, para conferição de certificados aos alumnos que, em 1930, concluiram seu curso primario, foi o venerando nome de s. exc. ligado a três dos valiosos premios de merito que então se distribuiram, dando isto mais uma occasião para enthusiasticas acclamações populares á memoria veneranda de s. exc.

Prevalecendo-me do ensejo, cumpro o grato dever de apresentar a v. exc. meus sinceros protestos de grande estima e consideração, subscrevendo-me

De v. exc.
am.° muito venerador

José Augusto da Paixão Silva, director do Grupo.

———(|::|)———

NOTAS DE PALACIO

A Sociedade União Beneficente Operarios e Trabalhadores desta capital communicou ao dr. Anthenor Navarro, interventor federal, a posse da nova directoria da mesma agremiação, occorrida a 8 deste mez.

—

Por cartão, felicitou o dr. Anthenor Navarro, interventor federal, o sr. Aristoteles Góes, gerente da Companhia Constructora Nacional S. A. (filial da Bahia).

VIVE AINDA...

— Oh, como a vida é quotidiana! exclamou Jules Laforgue num dos seus poemas. A imaginação humana, sobretudo a dos artistas, soffre muitas vezes desse quotidiano da vida ainda quando elle é afinal de contas bem acceitavel. Por exemplo: a lua, apesar de velhissima, e já uma vez doce e sorridente victima de uma tentativa de assassinato da parte dos futuristas, continúa a fornecer a toda a gente, e especialmente aos namorados, impressões muito agradaveis. Não deixou de ser nos crescentes e nos minguantes a "foice de ouro" de Victor Hugo, e espalha ainda o grande segredo de melancolia que, segundo Chateaubriand, ella gosta de contar aos velhos carvalhos e ás praias antigas do mar... Todavia quem não gostaria de ver outras luas, ou pelo menos o outro lado da nossa?

A vida brasileira era bem quotidiana antes da revolução. A revolução brasileira, ainda quando não tivesse a vantagem, que todos esperamos della, de sanear o ambiente politico da nossa terra, deu alguma satisfação a essas exigencias espirituaes de renovação. Os perseguidos de hontem estão mandando agora (com bem mais brandura) nos seus perseguidores; jornalistas esportularios das situações decahidas, que como funccionarios de repartições publicas nunca lá punham os pés, estão agora assignando com docilidade o ponto no livro de presença e trabalhando com todo o pessoal até 5 1/2; poetas para os quaes os revolucionarios não passaram de mashorqueiros, acolhem-se aos jornaes adversarios, onde escrevem sobre a pretendida mashorca cousas de uma tocante amenidade; os tigres sedentos que reclamavam a punição inflexivel, viraram verdadeiras coelhas mijadas. Quanta cousa mudou! Positivamente é o outro lado da lua. Declaro que estou encantado.

Vejam por exemplo isto que é o meu espectaculo de todos os dias: na Escola Machado de Assis, escola publica municipal que fica em frente de minha casa, a meninada canta todos os dias o hymno a João Pessôa. A primeira vez que ouvi, tive uma impressão estranha, o mesmo que experimentei quando no dia 24 andei pela Avenida. E' que eu estava sentindo as mesmas emoções que me dão sempre as paginas da Historia do Brasil, que nos falam dos tempos da Independencia e da Regencia.

Mas eu quero falar é propriamente do hymno. Não sei o que acontece no resto do Brasil: aqui na Capital Federal esse hymno cahiu em cheio na sensibilidade popular. E' ouvido por toda parte e a todas as horas. Qualquer que seja o seu valor intrinseco, ha um que ninguem lhe tira — o de responder ás necessidades lyricas destas horas de desafogo. O povo repetindo-o com gosto accrescentou-lhe aquelle imponderavel emotivo da mesma essencia que o sentimento que nos prende amoravelmente a um objecto mesmo que pertenceu a um morto que amavamos. Para mim ao menos succedeu assim. As primeiras vezes que ouvi o "João Pessôa" sorri. Achei ridiculo o nome proprio reduzido a thema musical. No fundo o ridiculo era eu que não via a grandeza da realidade. Eu tinha tanto menos desculpa quanto conhecia e achava muito interessante o hymno em que os hollandezes ainda hoje cantam as glorias de Pieter Hein, nome que nos é familiar porquanto o aprendemos em meninos, pois o hollandez veio como vice-almirante da esquadra que acommetteu a Bahia em 1624.

> Piet Hein, Piet Hein,
> Piet Hein zyn naam is klein...

"Piet Hein, Piet Hein, o nome delle é pequeno, mas os feitos foram grandes; elle tomou a Frota de Prata".

Ora, porque é que eu havia de estranhar o nome de João Pessôa, o qual mesmo pronunciado na conversação guarda o seu rythmo de marcha?

Hoje que a tola estranheza do principio se desvaneceu, me sinto deliciosamente desprovido de liberdade critica para julgar não só a musica como a letra do hymno. Me parece que isso constitue a verdadeira, a essencial excellencia de uma canção patriotica. A que pega, a que exprime realmente o sentimento collectivo transcende todos os padrões estheticos e vive de uma belleza fascinante e mysteriosa.

Fica-se com pena que a letra do nosso hymno nacional não tenha nascido assim do seio de uma commoção popular. Quando o Congresso abriu o concurso de que resultou a adopção dos versos do fallecido Osorio Duque Estrada, houve quem se oppuzesse á idéa na Camara, allegando isso mesmo, que os bellos hymnos nasceram em occasiões de commoção patriotica. Uma lettra de hymno assim encommendada não podia deixar de ser cousa fria, materia inerte e morta. Foi de facto o que aconteceu. Que era materia fria e morta se viu bem nos dias da Revolução, nos quaes ninguem tinha vontade de o cantar. O que se cantava era o "João Pessôa".

Noto que ha nos versos de Osorio Duque-Estrada duas cousas que me agradam bem: são a transcripção dos versos da "Canção do Exilio" e a "mãe gentil", que vinha já do hymno da Independencia ("Já podeis da patria filhos ver contente a mãe gentil). Essas duas recurrencias dão á lettra uma especie de perspectiva historica, para mim commovente. Para mim: o povo não está sabendo disso e não quiz nem á mão de Deus Padre passar das do Ypiranga margens placidas. Eu a principio contava que o habito de o repetir na escola primaria acabaria por criar nos meninos aquelle mesmo sentimento a que me referi atrás, o tal que nos prende a um objecto feio que pertenceu a um morto amado. Qual o quê! Os homens de hoje, que pegaram em armas para depôr o sr. Washington Luis, não digo todos, mas muitos tiveram nas escolas primarias tempo bastante para humanizar a inerte materia. Nenhum o fez. O que os commove, o que me commove é a vulgaridade, seja, mas a vulgaridade vibrante, espontanea, viva do "João Pessôa". E graças aos srs. Eduardo Souto e Oswaldo Santiago, o nome do grande parahybano se gravou de maneira impressionante, vive ainda e viverá para o sempre na imaginação popular.

MANUEL BANDEIRA

Hoje, na Edição vespertina

Entrevista com o dr. Elpidio de Almeida.

O serviço aereo da "Condor"

Hoje, ás 10,30 deverá amerissar no Sanhauá, um dos hydro-aviões da "Syndicat Condor", que, após a demora necessaria voará para Natal, retornando na proxima segunda-feira.

———(:o:)———

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 1:228$600 correspondente á renda do dia 17 do corrente.

O CHEQUE é um titulo de pagamento á vista. Quem o emitte sem provisão incorre em responsabilidade pecuniaria e penal.

O fiscal do govêrno começou a multar do dia 16 a Empreza Tracção, Luz e Força, pelas interrupções de luz e trafego de bondes verificadas em trechos da cidade, desde aquella data, sendo a primeira multa na importancia de 1:000$000.

O govêrno não póde acceitar como motivos de força maior as causas determinantes da paralyzação dos bondes e da falta de illuminação referidas.

———:(•):———

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. José Maria de Souza Cruz, funccionario federal no Estado do Amazonas.

— O dr. João Gonçalves de Medeiros, medico com clinica nesta cidade.

Senhora dr. Carlos Pessôa: — Anniversaria hoje a exma. sra. d. Marina Pessôa, esposa do nosso distinguido conterraneo dr. Carlos Pessôa.

NASCIMENTOS:

O sr. Luiz Spinelli e sua esposa d. Mara Neyr Spinelli, communicaram-nos o nascimento, a 9 do corrente, do seu filho Luimar, occorrido nesta cidade.

VIAJANTES:

Caricaturista Fausto Silverio: — Está nesta capital o caricaturista sr. Fausto Silverio, que veiu rever sua familia após dez annos de ausencia deste Estado.

O sr. Fausto Silverio acha-se residindo em Recife.

— Pelo vapor "Rodrigues Alves" segue hoje para o Rio de Janeiro a sra. d. Alcyra Gomes, professora de musica nesta cidade e genitora do nosso amigo sr. Anchises Gomes.

VARIAS:

Dr. José Mariz: — Encontra-se melhor do gráve incommodo de que fôra acommettido, o nosso lealdoso correligionario e amigo dr. José Mariz.

O illustre enfermo continúa internado na Casa de Saúde S. Vicente de Paula, onde tem sido muito visitado.

1930 - 1931: — Dos srs. Silva Cunha & C.ª, desta praça recebemos um expressivo chromo e bloco para o anno de 1931.

O chromo emoldura um retrato do inolvidavel presidente João Pessôa.

— **A Pharmacia das Mercês** enviou-nos um artistico chromo-folhinha para 1931.

Telegrammas

(Serviço especial para A UNIÃO)

Pelo "Radio", "Nacional" e "Western

DA NOSSA EDIÇÃO DA TARDE

RIO, 18 — As dispensas feitas no quadro do funccionalismo das duas casas de congresso trouxeram uma economia de três mil e quinhentos contos.

—

RIO, 18 — O sr. Góes Monteiro telegraphou ao sr. Macedo Soares desmentindo tivesse dado qualquer entrevista. Como militar, deseja simplesmente servir á policia na sua propria profissã.

—

RIO, 18 — Tomará posse hoje do cargo de director do Banco do Brasil o sr. Leonardo Truda, ficando a direcção das agencias do norte a seu cargo.

O sr. Simões Lopes, tomará conta da direcção das agencias do sul.

—

RIO, 18 — O sr. Adolpho Bergamini conferenciou com o ministro José Americo de Almeida propondo a transferencia dos serviços de illuminação, agua e esgotos para a Prefeitura mediante certas compensações.

—

BELLO HORIZONTE, 18 — O secretario da Agricultura offereceu ao presidente Olegario Maciel amostras de pão fabricado com 40% de farinha especial de mandioca. O presidente optimamente impressionado declarou-se disposto a apoiar a campanha da restricção do consumo de trigo pela systematização do fabrico do pão mixto e industria de farinhas nacionaes passificaveis. O sr. Olegario teve palavras de elogios á iniciativa dos diarios associados referindo-se á attitude do "Estado de Minas", "leader" do movimento, neste Estado.

—

BELLO HORIZONTE, 18 — Realiza-se, amanhã, a solennidade da collação de gráo na Escola de Applicação Bello Horizonte. Abgar Renault, representante do ministro Francisco Campos fará um discurso.

—

BELLO HORIZONTE, 18 — O sr. Theodomiro Santiago conferenciou com o presidente de Minas sobre assumptos politicos de alta relevancia que se prendem aos interesses da administração em face do P. R. M. Alliado á corrente, o dr. Wencesláo Braz expoz ao sr. Olegario Maciel a intenção que anima os proceres por elle representados, em face da situação mineira. O presidente teria dito que o governo não quer senão administrar deixando ao P. R. M. a funcção de dirigir e orientar a politica do Estado.

—

BELLO HORIZONTE,, 18 — O presidente do Estado expediu, hoje, os seguintes actos: Declarando sem effeito a nomeação do sr. Antonio Martins Villas Bôas para prefeito do municipio de Araxá, visto ter sido nomeado procurador federal em Minas, indicando para substituil-o o sr. Fausto Figueirêdo Soares Alvim. Exonerando a pedido o engenheiro Joaquim Ribeiro Oliveira do cargo de director da estrada de ferro Paracatú, nomeando para esse cargo o engenheiro João Marcello Ferreira Brasil.

RECIFE, 18 — Em artigo intitulado "Esmagamento da hydra" a edição vespertina do "Jornal do Recife", de hoje, combate o communismo dizendo que a época da regeneração dos costumes politicos não admitte propaganda das idéas sovieticas contrarias as indoles e educação do povo brasileiro.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Govêrno do Estado

Decreto n. 36, de 18 de dezembro de 1930

REVOGA AS LEIS NS. 23, DE 1895, 67, DE 1896 e 181, de 1901.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba,

Considerando que o principio regulador das isenções de impostos é sempre o de amparo a qualquer iniciativa de interesse collectivo, que sem auxilio dos poderes publicos poderia fracassar;

Considerando que as Leis ns. 23, de 25 de fevereiro de 1895, 67, de 12 de agosto de 1896 e 181, de 3 de dezembro de 1901, que doncedem isenção de impostos á Mitra Diocesana, não mais se explicam, dada a situação de franca prosperidade da hoje Archidiocese da Parahyba;

Considerando que taes favores não attingem, actualmente, outros institutos, que também prestam assignalados serviços á sociedade e, que nem a elles seria possivel estender ditos favores, em vista da precaria situação do erario publico;

Considerando que, assim, além daquelles dispositivos ferirem o principio de equidade, são contrarios ao criterio do Govêrno Revolucionario,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam revogadas, a partir de 1.º de janeiro de 1931, as Leis sob ns. 23, de 25 de fevereiro de 1895; 67, de 12 de agosto de 1896 e 181, de 3 de dezembro de 1901, que concedem isenção de impostos á Mitra Diocesana, hoje Archidiocese da Parahyba.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 18 de dezembro de 1930, 42.º da Proclamação da Republica.

ANTHENOR NAVARRO.
FLODOARDO LIMA DA SILVEIRA.
MATHEUS GOMES RIBEIRO.

Decreto n. 37, de 18 de dezembro de 1930

ABRE O CREDITO SUPPLEMENTAR DA QUANTIA DE 32:500$000, A' SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Anthenor Navarro, Interventor no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — E' aberto á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica o credito de trinta e dois contos e quinhentos mil réis (32:500$000), supplementar ao de 40:000$000, destinado pelo decreto n.º 1.681, de 4 de agosto do corrente anno, ás despesas com os funeraes e mais homenagens á memoria do Presidente João Pessôa.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 18 de dezembro de 1930, 42.º da Proclamação da Republica.

ANTHENOR NAVARRO.
FLODOARDO LIMA DA SILVEIRA.
MATHEUS GOMES RIBEIRO.

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 18:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o capitão Guilherme Falconi para exercer, em commissão, o cargo de commandante da Guarda Civil, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o tenente Vicente Ferreira Chaves para o cargo de delegado da 8.ª Região Policial, com séde em Alagôa do Monteiro.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Pedro Galvão do cargo de sub-delegado do districto de Alagôa do Monteiro.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Miguel Soares de Mendonça para o cargo de sub-delegado do districto de Alagôa do Monteiro.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o tenente João Elpidio da Cunha do cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o tenente Severino Brasiliano da Costa para o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O Interventor Federal neste Estado resolve, conforme proposta do secretario da Segurança e Assistencia Publica, exonerar o tenente Antonio Tavares de Araújo Wanderley do cargo de commandante da Guarda Civil, que exercia em commissão.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o cidadão Ernesto Pereira de Oliveira do cargo de sub-delegado do districto de Pilar.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Manuel Viégas dos Santos para o cargo de sub-delegado do districto de Pilar.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, por abandono de lugar, dona Maria Julia Vieira do cargo de professora interina da cadeira rudimentar mista do povoado Desterro de Salamandra, do municipio de Pombal.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Severino Clementino Leite para o cargo de sub-delegado do districto de Pedras de Fôgo.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Justiniano de Oliveira Lacerda para o cargo de sub-delegado da circumscripção de Pirpirituba, no districto de Guarabira.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento André Severino Urtiga do cargo de sub-delegado do districto de Pedras de Fôgo.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Manuel Lima Madeira para o cargo de sub-delegado da circumscripção de Serra Redonda, no districto de Ingá.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Isaias Soares de Oliveira para o cargo de sub-delegado do districto de Alagôa do Monteiro.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento João Coriolano Ramalho para o cargo de sub-delegado do districto de Araruna.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Manuel Pereira Rosa para o cargo de sub-delegado da circumscripção de Tacima, no districto de Araruna.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Antonio Peixoto Longuinho para o cargo de sub-delegado da circumscripção de Bonito de Santa Fé, no districto de São José de Piranhas.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o cidadão Eustaquio Monteiro de Moraes do cargo de sub-delegado da circumscripção de Bonito de Santa Fé, do districto de São José de Piranhas.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Pedro Galvão do cargo de sub-delegado do districto de Alagôa do Monteiro.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o cidadão Abelardo Targino da Fonsêca do cargo de sub-delegado do districto de Araruna.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o cidadão Benedicto Ladislau da Silva do cargo de sub-delegado da circumscripção de Tacima, no districto de Araruna.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Eliseu Rangel de Farias do cargo de sub-delegado da circumscripção de Pirpirituba, no districto de Guarabira.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:

Despacho:

Petição de d. Maria da Soledade Rocha, professora diplomada, dizendo lhe constar que a cadeira do sexo masculino da villa de Catolé do Rocha, se acha vaga e já tendo decorrido todos os prazos para os concursos pede a sua nomeação para a referida cadeira. — A' secção de Instrucção Publica para informar.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 18:

Despachos:

Petição de d. Severina Mendes Rocha, professora da cadeira do sexo masculino da villa de S. Luzia do Sabugy, pedindo a sua inclusão no concurso de remoção da cadeira do grupo escolar de Umbuzeiro. — Inscreva-se.

Idem de d. Donatilla Soares dos Santos, professora da cadeira mista da povoação de Gurinhem, pedindo a sua inclusão no concurso de provimento da cadeira do sexo masculino da villa de Pedras de Fôgo. — Inscreva-se.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 17		1.255:787$200
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 18:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	6:320$200	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	1:680$610	8:000$810
		1.263:788$174
Despesa effectuada no dia 18 ..		15:706$519
Saldo para o dia 19		1.248:081$655
No Thesouro	199:631$292	
No Banco do Estado da Parahyba	167:863$210	
No Banco do Estado da Parahyba para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos Bancos	60:000$000	
Somma		1.248:081$655

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, 18 de dezembro de 1930.

O thesoureiro geral,
Franca Filho.

O escripturario,
Alberto Marinho,

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:

Folha de pagamento:

Do pessoal contractado da Repartição de Aguas e Esgotos, referente ao periodo de 1 a 15 do corrente. — Pague-se a quantia de 15:010$100.

Petições:

De Hercy Cunha Cavalcante, revisor da Imprensa Official, requerendo seis mezes de licença sem vencimentos. — O Interventor Federal neste Estado, considerando que o sr. Hercy Cunha Cavalcante revisor da Imprensa Official, depois de ter gosado seis mezes de licença, na fórma da lei, requereu nova licença, de egual periodo, sem ter juntado attestado medico que comprovasse tal necessidade, e tendo o mesmo funccionario se ausentado deste Estado, como é publico e notorio, resolve exoneral-o por abandono de emprego.

De Frederico Mindello Carneiro Monteiro, como procurador do ex-desembargador Heraclito Cavalcanti Carneiro Monteiro, requerendo pagamento de vencimentos a que o mesmo se julga com direito. — Indeferido, pelas mesmas razões que determinaram a exoneração do peticionario.

Contas::

De Francisco Cicero de Mello, pelo fornecimento de material ás Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 310$900.

Do mesmo, idem, idem. — Pague-se a quantia de 82$000.

De Londres & C.ª, pelo fornecimento de medicamentos á Secretaria da Segurança e Assistencia Publica. — Pague-se a quantia de 996$000.

De J. V. Vergara, pelo fornecimento de generos á Cadeia Publica. — Pague-se a quantia de 4:983$400.

De José Diogo Ferreira, pelo fornecimento de calçados á Força Publica. — Pague-se a quantia de.... 11:750$000.

De O. Pessôa & Barros, pelo fornecimento de material para as Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 20$000.

Dos mesmos, idem. — Pague-se a quantia de 356$000.

Dos mesmos, idem para a Repartição de Aguas e Esgotos. — Pague-se a quantia de 72$000.

De G. Petrucci & C.ª, pelo fornecimento ao Almoxarifado Geral do Estado. — Pague-se a quantia de .... 450$000.

Da Anglo Mexican Petroleum Company, pelo fornecimento de combustivel á Repartição de Aguas e Esgotos. — Pague-se a quantia de 435$400.

De J. Serrano de Andrade, pelo enterramento de indigentes. — Pague-se a quantia de 220$000.

Do mesmo, idem. — Pague-se a quantia de 70$000.

Do mesmo, idem. — Pague-se a quantia de 90$000.

Do mesmo, idem. — Pague-se a quantia de 385$000.

Do mesmo, idem. — Pague-se a quantia de 80$000.

De C. Ramos & C.ª, pelo fornecimento feito ás Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 221$000.

Decreto:

Exonerando, por abandono de emprego, Hercy Cunha Cavalcante do cargo de revisor da Imprensa Official.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA

Petições:

De Pedro Fidelino, requerendo baixa da collecta de seu estabelecimento commercial em Piancó, visto ter deixado de exercer a industria em abril do corrente anno, já tendo pago o imposto correspondente ao 1.º semestre. — Deferido, de accôrdo com as informações.

De Abilio Faustino de Carvalho, no mesmo sentido. — Egual despacho.

De Celestino Rodrigues Neves, idem, idem. — Egual despacho.

De Enéas Lopes da Silva, requerendo dispensa do imposto de seu engenho em Misericordia, por ter sido o mesmo incendiado pelos cangaceiros sem ter o requerente iniciado a industria. — Deferido, de accôrdo com o art. 36 do Regulamento n. 43, de 1892.

De Arcenio Manguerira da Costa, requerendo dispensa do imposto de seu estabelecimento commercial e armazem de compra de algodão em Misericordia. — Deferido, pagando a importancia referente a um semestre dos impostos do requerente, de accôrdo com o art. 21 da lei n. 677, de 21 de novembro de 1928, publicada com as alterações constantes da de n. 698, de 14 de outubro de 1929.

De Honorio Sancho de Carvalho, requerendo dispensa do imposto de seu estabelecimento commercial em Boqueirão dos Caxos. — Deferido, pagando o imposto correspondente a um semestre, de accôrdo com o art. 21 da lei n. 677, de 21 de novembro de 1928, publicada com as alterações da de n. 698, de 14 de outubro de 1929.

De Mariano Lucio, no mesmo sentido. — Egual despacho.

De d. Maria José Milanez Dantas, requerendo restituição do imposto de transmissão de propriedade. — Junte a peticionaria as provas exigidas pelo art. 56 da lei n. 670, de 17 de novembro de 1928.

De José Dantas de Lacerda, requerendo baixa da collecta de seu engenho em Piancó. — Deferido, pagando o imposto correspondente a um semestre, de accôrdo com o art. 21 da lei n. 677, de 21 de novembro de 1928, publicada com as alterações da de n. 698, de 14 de outubro de 1929, visto não ter o peticionario feito em tempo as declarações de que trata o art. n. 41 da mesma lei.

De José de Souza Diniz, requerendo dispensa do imposto de seu armazem de compra de algodão em Misericordia. — Indeferido, de accôrdo com as informações.

De Antonio Amancio da Silva, requerendo baixa da collecta de seu estabelecimento commercial em Piancó. — Deferido, pagando o imposto correspondente a um semestre, de accôrdo com o art. 36 do Regulamento n. 43, de 1892.

Tribunal da Fazenda

SESSÃO DO DIA 12

Contas visadas:

Da Anglo Mexican Company, nas importancias de 180$000 e 200$000, pelo fornecimento de combustivel para a Repartição de Aguas e Esgotos.

De Avelino Cunha & C.ª, na de.... 1:725$000, referente ao fornecimento de uniforme para os presos.

De J. Barros & Filho, na de...... 1:087$000, de material para automoveis fornecido a Repartição Central de Policia.

De Carvalho Bastos & C.ª, na de 940$000, de material de expediente fornecido para o Almoxarifado Geral.

De José Cavalcante de Souza, na de 1:230$000, pelo fornecimento de artigos para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa".

De F. Navarro & Filho, na de .... 2:534$620, pelo fornecimento de material para o Palacio do Govêrno.

Prestação de contas da Recebedoria de Rendas, do adiantamento de ...... 250$000, recebido para occorrer despesas com correspondencia postal.

Petição da viúva de Isidro da Costa Gadelha, requerendo a liquidação dos vencimentos do seu fallecido marido.— O Tribunal reconhece o direito da peticionaria aos vencimentos liquidados pela secção da despesa.

SESSÃO DO DIA 16

Petição:

De Martiniano de Souza Filho, requerendo transferencia de sua caução para a Caixa Economica do Estado.— O Tribunal resolve auctorizar a transferencia solicitada.

Prestações de contas:

Do Tribunal do Jury, do adiantamento de 100$000, recebido para occorrer despesas de asseio. — O Tribunal julga certas as contas apresentadas.

Da mordomia do Palacio do Govêrno, dos adiantamentos de 40$000 e 80$000, recebidos para occorrer despesas de asseio e expediente. — Egual despacho.

Contas visadas:

De João Serrano de Andrade, nas importancias de 80$000, 385$000, 70$000, 90$000 e 220$000, referentes a enterros de indigentes por conta do Estado.

De C. Ramos & C.ª, na de 221$000, de fornecimento de material para as Obras Publicas.

De O. Pessôa & Barros, nas de 72$000, de material fornecido a Repartição de Aguas e Esgotos e .... 356$000 e 240$000 de fornecimentos feitos ás Obras Publicas.

Da Anglo Mexican, na de 435$400, de combustivel fornecido a Repartição de Aguas e Esgotos.

De Francisco Cicero de Mello, na de 310$900, pelo fornecimento de material para ás Obras Publicas.

De G. Petrucci, na de 450$000, pelo fornecimento de pertences de autos á Chefatura de Policia.

De Londres & C.ª, na de 996$000, pelo fornecimento de medicamentos á Cadeia Publica.

De J. V. Vergara, na de 4:938$400, pelo fornecimento de viveres para á Cadeia Publica.

De José Diogo Ferreira, na de .... 11:750$000, pelo fornecimento de 500 pares de calçados para a Força Publica.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DOS DIAS 15 e 16:

Petições:

De J. Schuller & C.ª, á directoria, requrendo dispensa do imposto de incorporação para 1 caixa com folhinhas e 3 ditas com almanacks e calendarios, para distribuição gratuita. — Deferido, á vista das informações. A' 2.ª secção.

Da Comp. Commercio e Ind. Kroncke, á directoria, requerendo certidão do registo da guia de desembaraço n. 17, referente a cem saccos de caroço de algodão. — Certifique-se.

De Manuel Soares Londres, requerendo lhe seja dado por certidão o teor da guia de desembaraço n. 837, extrahida em 22 de setembro. — Egual despacho.

De J. Ursulo & Irmãos, communicando que recolheram aos cofres da Recebedoria de Rendas a quantia de 2:644$800, referente a direitos sobre assucar exportado para Belem, mediante o protesto de fazerem valer opportunamente seus direitos, em virtude da usina "Santa Helena", de propriedade dos peticionarios, gozarem isenção de impostos. — Receba-se o imposto independente de protesto, uma vez que o assucar exportado não é do typo crystal fabricado na usina "Santa Helena", remettido para esta capital acompanhado das guias de desembaraço ns. 1.560 e 1.561, citadas no despacho de exportação apresentado nesta Recebedoria. Sciente o sr. thesoureiro, archive-se.

Soc. União Graphica B. Parahybana

Balancete da "União Graphica Beneficente Parahybana", do mez de novembro de 1930:

RECEITA

Saldo que passa de outubro:	
Recolhido ao Banco do Brasil	730$000
Em caixa na thesouraria	63$140
Mensalidades	63$000
Segundas quotas	14$000
Multas	$600
	870$740

DESPESA

Pago aluguel de casa doc 1	20$000
Correspondencia doc. 2	1$800
Percentagem ao cobrador, doc. 3	3$300
Recolhido ao Banco do Brasil	730$000
Em caixa na thesouraria	115$140
	870$740

Apresentado em sessão de 11 de dezembro de 1930.

João Cancio da Silva, thesoureiro.

Approvado em sessão de 14 de dezembro de 1930.

Altino Francisco de Macêdo, presidente.

INFORMAÇÕES

"A UNIÃO"

Assignaturas:

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

—

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está, hoje, de plantão, a Pharmacia S. Antonio, á praça Pedro Americo.

DELEGACIA FISCAL

Effectuará, hoje, os seguintes pagamentos, referentes a este mez: Montepio e meio soldo da Guerra, montepio civil da Guerra e da Marinha.

—

LOTERIAS

FEDERAL

Extracção em 18 de dezembro de 1930

17814	Capital	50:000$000
70729		10:000$000
54469		5:000$000

—

MOVIMENTO DE VAPORES

Costeira:

PARA O SUL

(Porto Alegre — Cabedello)

"Itaquatiá" .. a 24

—

LLOYD

PARA O SUL

"Rodrigues Alves" .. a 19
"Almirante Alexandrino" .. a 26
"Santos" .. a 28

PARA O NORTE

"Duque de Caxias" .. a 25

—

LLOYD NACIONAL

PARA O NORTE

"Itaipú" .. a 21

—

DA AMERICA

(Cargueiros)

"Biboco" .. a 28
"Berury" .. a 28
"Swinburn" .. a 20

MERCADO DOS GENEROS

Assucar triturado	31$000
Assucar chrystal	30$000
Assucar bruto	4$500
Café do brejo de 1.ª	85$000
Café do brejo de 2.ª	80$000
Xarque de 1.ª	47$000
Xarque de 2.ª	43$000
Bacalháo	148$000
Arroz do Maranhão	38$000
Arroz japonez	54$000
Feijão	40$000
Milho	18$000
Cerveja	35$000
Kerozene	31$000
Gazolina	41$000
Farinha de trigo nacional	34$000
Farinha de trigo "Gold Medal"	38$000
Farinha de trigo Olinda	34$000
Farinha "Lili" (americana)	35$000

—

MERCADO DE ALGODÃO

Rio:

Typo 3 longa	31$500
Typo 3 curta	26$500
Typo 5	24$500
New York	9,45 pontos
Liverpool	5,36 pontos
Stock	6.860 fardos

Nesta praça:

Sertão	26$000
Matta de 1.ª	25$000
Mediano	20$000
Segunda	15$000
Refugo	12$000
Stock	2.788 fardos

Semente de mamona a 5$000 a arroba.

—

PELLES

Cabra	5$000
Carneiro	3$000

Couro de boi sêcco salgado 1$000 o kilo, couro flor de sal 1$400 o kilo.

—

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios expedirá malas hoje para as seguintes localidades:

A's 8 horas — Alvaro Machado, Baraúna, Barreiras, Cabedello, Campina Grande, Cruz de Almas, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Estação Central, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyanna, Ilha Indio Pyragibe, Ingá, Itabayana, Lagôa Sêcca, Limoeiro, Mamanguape, Mogeiro de Cima, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar, Praça Rio Branco, Rio Tinto, Rogger, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, S. João de Mamanguape, Serra Redonda, Serrinha, Tambiá, Timbaúba, Trincheiras, Usina S. João, Varadouro, Agua Dôce, Alagôa Grande, Alagôa Nova, Alagoinha, Arara, Araruna, Araçá, Araçagy, Areia, Bananeiras, Belem de Guarabira, Borburema, Cachoeira, Caiçára, Canguaretama, Cuité, D. Ignez, Duas Estradas, Esperança, Guarabira, Goyanninha, Gurinhem, Jacaraú, Lagôa de Roça, Lagôas, Mattinhas, Moreno, Mulungú, Natal, Nova Cruz, Pau Ferro, Pilões, Pilões do Maia, Pirpirituba, Sapé, São José do Mipibú, Serra da Raiz, Serrinha, Tacima, Acary, Bonito de Santa Fé, Brejo do Cruz, Caicó, Cajazeiras, Caraúbas, Catolé do Rocha, Ceará Conceição, Curema, Curraes Novos, Desterro, Jardim do Seridó, Jericó, Joazeiro, Jucá, Malta, Misericordia, Nova Olinda, Nova Palmeira, Olho d'Agua do Piancó, Parelhas, Passagem, Patos, Pedra Lavrada, Picuhy, Piancó, Pombal, Princeza, Sant'Anna dos Garrotes, Santa Luzia do Sabugy, Santa Maria, Santo Antonio do Norte, São Bento, São Boaventura, S. Francisco do Aguiar, S. João do Rio do Peixe, São José dos Cordeiros, S. José do Egypto, São José de Piranhas, São José das Pombas, S. José do Sabugy, São Mamede, Soledade, Souza, Taperoá, Tavares, Teixeira, Varzea e sul da Republica.

—

SERVIÇO AEREO DA "CONDOR"

Para o sul, ás 15,30 das segundas-feiras.

Para o norte, até ás 10,30 das sextas-feiras.

—

Serviço aereo pela "Aeropostale"

Para o sul, até ás 15,30 das quintas-feiras.

Para a Europa, ás sextas-feiras.

—

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros, nas seguintes linhas:

Para Recife e Natal, ás 10 horas e 23 minutos.

Para Itabayana e Guarabira (Bacuráo), ás 16 horas e 15 minutos.

Para Cabedello, ás 8 horas e 52 minutos.

Chegarão:

De Recife e Natal, ás 13 horas e 12 minutos.

De Itabayana e Guarabira, ás 3 horas e 47 minutos.

—

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba:

(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado:

Para Recife:—6 1|2 da manhã, ás 2 horas da tarde e 3 horas da tarde.

Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.

Para Guarabira: — 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto — 2 1|2 horas da tarde.

Para Sapé — 4 horas da tarde.

Para Itabayana — 2 horas.

Para Santa Rita — 7,20 — 10 1|2 — 3 horas e 5 horas.

—

CAMBIO

S/Londres á vista 4 61|64	48$454
S/Londres 90 d|d| 5	48$000
Paris	$400
Hamburgo	2$475
Suissa	2$010
Italia	$532
Portugal	$455
Hespanha	1$070
New York	10$200
Uruguay	8$180
Argentina	3$500
Belgica	1$445

O mil réis ouro foi vendido na Alfandega 5$647.

—

EXPORTAÇÃO

DIA 18

Pelo vapor "Tapajoz": — Lisbôa & C.ª, 5 toneis de alcool para Manáos; João A. de Carvalho Ribeiro, 10 caixas de aguardente para Fortaleza.

Pelo vapor "Gurupy": — O mesmo, 10 ditos para Natal.

Pelo vapor "Rodrigues Alves": — Francisco Ribeiro, 21 volumes de moveis para a Bahia; Alcyra Lyra, 1 volume de diversos generos para Rio; Soares de Oliveira & C.ª, 5 fardos de algodão para Rio; C.ª de Tecidos Parahybana, 7 fardos de tecidos para Bahia; a mesma, 10 ditos para o Ceará ;a mesma, 10 ditos para Recife.

Pelo vapor "Itapéua": — C.ª de Tecidos Parahybana, 5 fardos de tecidos para Camocim; a mesma, 7 ditos para Areia Branca.

Pelo vapor "Itaquatiá":: — Seixas Irmão & C.ª, 3 caixas de perfumes para Maceió; os mesmos, 5 ditas de sabonetes para Maceió; os mesmos, 13 ditas para Antonina; os mesmos, 11 ditas para o Rio; os mesmos, 3 ditas de sabão para Santos; os mesmos, 4 ditas para Porto Alegre; os mesmos, 17 ditas de sabonetes para Bahia; os mesmos, 3 ditas para Ilheos.

—

IMPORTAÇÃO

Pelo vapor "Commandante Castilho": — De Santos — 17 caixas de tecidos de algodão, 2 ditas de agua purgativa, 1 dita de ataduras e 1 dita de molho.

De S. Paulo: — 1 caixa de perfumaria nacional, 2 ditas de sapatos de borracha.

Do Rio Grande: — 40 1|2 toneis vasios.

Do Rio: — 10 fardos de bagre, 20 ditos de peixe sêcco, 6 saccos de rolhas de cortiça, 2 caixas de obras impressas, 1 dita de decalcamanias, 4 ditas de material de propaganda, 10 tambores de oleo lubrificante, 10 caixas de oleo lubrificante, 5 ditas com folhinhas, 6 caixas com desnatadeiras, 6 barricas com frascos de vidro, 7 barris de tinta, 5 caixas idem, 1 caixa de botões de ferro, 20 ditas com vidros em chapa, 3 encapados de arame farpado, 1 caixa com gomma lacca, 2 tambores de oleo de linhaça, 3 ditas com tinta de oleo, 4 caixas com louças, 10 ditas de latuvia em latas, 25 amarrados com 10 chapas para fogão 6 tambores de peixe, 12 pedras marmore brutas, 1 caixa com obras de papel, 1 dita com cadernetas e 950 latas de phosphoros.

De Pernambuco: — 1 varão de cobre, 2 barras de ferro, 26 saccos com carvão coke e 1 caixa com ferragens.

Pelo vapor "João Alfredo": — Do Rio — 10 caixas com preparados pharmaceuticos, 5 saccos com pimenta, 3 fardos com canella, 2 saccos com herva dôce, 26 rolos de fumo, 2 caixas com maná, 1 fardo de fazenda, 401 latas com phosphoros, 7 fardos de papel, 1 caixa com brim, 45 encapados de fumo, 1 caixa de accessorios, 25 caixas com queijo, 4 ditas com tecidos, 2 ditas com bijouterias, 4 amarrados de caixas de vellas, 9 caixas de Bromil, 4 ditas com pó de arroz, 1 caixa com alpercatas, 5 ditas com biscoutos, 2 ditas com obras impressas, 4 fardos de papel, 2 caixas com papel, 85 caixas com chumbo de caça, 10 ditas com chapéos, 520 caixas de cerveja, 1 caixa com eliminadores, 1 dita com rectificadores e baterias, 5 apparelhos receptores, 1 caixa com espelhos, 5 ditas com margavina, 21 caixas de manteiga, 1 caixa de drogas, 2 barricas com arsenico, 2 fardos de tecidos, 25 amarrados com caixas de vellas, 6 caixas com oleo de linhaça, 1 dita com ferragens, 1 atado de barras de ferro, 1 dito de cano de ferro, 5 fardos de aparas de fios, 5 caixas com lampadas.

Pelo vapor "Pedro I": — 10 fardos de tecidos de algodão e 1 automovel Ford.

CARGA DO GOVERNO

Do Rio: — 1 sacco de sementes, 8 caixas com feichos e 1 caixote de livros.

PREFEITURA MUNICIPA

Pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, fôram soccorridas, hontem, as seguintes pessôas: João Bernardino, Manuel Paulino, Antonio Alves Barbosa, Antonio Sabino de Oliveira e Antonio da Costa.

—

O Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, chama a attenção dos srs. proprietarios de estabulos para o art. 401, transcripto abaixo, incorrendo em multa os que não obedecerem, rigorosamente, ás suas prescripções:

Art. 401 — Fica terminantemente prohibido, como prejudicial á hygiene:

a) — a falta de limpeza das mangedouras e do pavimento, que deverão ser lavados diariamente;

b) — a conservação, no estabulo, de esterco, liquidos, residuos, restos de forragens e quaesquer outras substancias susceptiveis de fermentação ou putrefacção;

c) — a utilização das dependencias internas do estabulo para dormitorio de empregados, para deposito de creação de outros animaes, para guarda de generos alimenticios, roupas usadas, vasilhames, etc.;

d) — fazer lavagens de roupas no recinto do estabelecimento;

e) — converter em leito as mangedouras e depositos de forragens;

f) — ter em máo estado de conservação a pintura e o revestimento do pavilhão, muros e paredes do estabelecimento e suas dependencias;

g) — ter em máo estado o esgoto do estabelecimento.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 17	10:513$822	
Receita do dia 18	9:095$418	
	19:609$240	
Despesa do dia 18	3:799$640	
Saldo em moéda		15:809$600

Thesouraria da Prefeitura João Pessôa, em 18|12|930.

J. Carvalho,
thesoureiro.

NOTICIAS DO INTERIOR

EM CAIÇÁRA

Não ha poder descriptivo capaz de dar uma idéa exacta do que foram as festas realizadas neste dia, pela população de Caiçára, em regosijo ao triumpho da Revolução. O programma annunciado, fôra cumprido á risca. Assim ás 5 horas da manhã, a villa era despertada por uma formidavel salva, ouvindo-se ao mesmo tempo o hymno nacional e os sinos replicarem festivamente. Em todas as casas viam-se bandeiras brancas com a legenda Paz. Uma banda de musica percorreu as ruas em passeata. A's 6 horas teve lugar uma missa em acção de graças, celebrada pelo revmo. conego Aprigio Espinola, que pronunciou uma brilhante oração civica, accendendo na alma do povo a scentelha da emoção e enthusiasmo. O templo estava literalmente cheio. Findo o acto religioso, o povo foi em romaria até o local onde esteve discursando o grande presidente quando visitou esta villa. Ahi, fôra construido sob os cuidados e arte do sr. Gustavo Torres, um sumptuoso altar civico, onde via-se o retrato do pranteado morto, sublinhado pela phrase seguinte: "Heróe e martyr". Foi pedido ao povo um minuto de absoluto silencio em homenagem á memoria do inolvidavel estadista. Pronunciou então a senhorita Elvira Alves, symbolicamente trajada, representando a Parahyba de lucto, um commovente discurso, depositando por fim, um lindo ramalhete de saudades ao pé do monumento. O povo ajoelhou-se cantando em surdina o hymno João Pessôa. Foi uma cerimonia tocante, que arrancou lagrimas á multidão, deixando transparecer a dôr immensa que vae n'alma do parahybano nunca esquecido de chorar a perda irreparavel do seu grande presidente. Em poucos minutos, já o local da exposição não comportava as flôres trazidas de todos os recantos do municipio. A multidão se comprimia disputando cada um por sua vez, admirar de perto o vulto do immortal brasileiro. Organizou-se dahi uma passeata que percorreu as ruas, hasteando a bandeira nacional nos predios publicos. A's 10 horas, o povo tendo á frente a banda de musica, recepcionou o chefe Carlos Espinola, chegado de João Pessôa onde fôra cumprimentar o exmo. Interventor dr. Anthenor Navarro.

Em continuação dos festejos, á tarde uma commissão composta dos srs. Oliveira Lima, José Epaminondas, José Paulino, Luiz Americo e Romeu Torres, foi ao encontro da caravana "José Americo", procedente de Logradouro. Pouco depois dava entrada nesta villa a nobre embaixada, que foi saudada pelo sr. Luiz Araújo. Respondeu agradecendo, o sr. Antonio Amaral. A' 16 horas sahiu do grupo escolar uma bem organizada passeata civica, na qual tomaram parte todas as escolas publicas da villa e povoações, sob a direcção da professora d. Adelaide de Carvalho. Deu todo realce ao cortejo, um lindo carro allegorico, creação do artista Manuel Trindade. Constituia uma significativa apotheose á victoria da Revolução.

Em throno emmoldurado pelo pavilhão nacional, via-se o retrato do presidente João Pessôa, ladeado por dois anjos. A senhorita Amelia Torres representou a Republica. O povo querendo prestar mais um culto de veneração á memoria do inclyto presidente, fez parar o motor do carro, empurrando-o á mão durante todo o trajecto.

Nas ruas principaes estavam erguidos seis grandes arcos de triumpho, em homenagem aos proceres da Revolução na Parahyba. Ao chegar o formidavel cortejo ao primeiro arco "Juarez Tavora", falou a senhorita Maria Carneiro, pronunciando uma vibrante oração enaltecendo a intrepidez do excepcional guerreiro. Rumou o prestito para o arco "José Americo", onde discursou a senhorita Margarida Oliveira que por instantes fez fremir de enthusiasmo a multidão, exaltando a missão patriotica levada a effeito por esse digno parahybano durante a campanha revolucionaria. Movimentou-se a massa popular para o arco "Anthenor Navarro". Sob ruidosas acclamações, subiu á tribuna o sr. Eugenio Oliveira, que produziu um eloquente discurso salientando a bravura inaudita, o espirito de sacrificio e os sentimentos de patriotismo do heroico commandante da arrancada louca de 4 de outubro.

O orador foi vivamente applaudido. Continuando o itinerario, o prestito estacionou em frente ao arco "Odon Bezerra", falando a senhorita Ercila Fernandes, que enalteceu a coragem e o desprendimento desse intrepido revolucionario, fiel companheiro de Juarez Tavora.

Destinou-se o cortejo para o arco "Mathias Freire", falou a senhorita Irene Marques, descrevendo a biographia do illustre sacerdote e os seus serviços á causa nacional. Do arco "Raphael Corrêa", discursou a senhorita Gentil Ribeiro, que enalteceu a actuação do brilhante jornalista em pról da Revolução. Proseguindo o cortejo foi parar em frente á residencia do prefeito Oliveira Lima, de onde falou o sr. Luiz Epaminondas. Discursaram ainda os srs. Alcides Miranda e Affonso Astrogildo. Chegando o prestito á rua do Commercio, o sr. prefeito prestando uma justa homenagem ao immortal presidente, fez a leitura de um decreto, mudando o nome desta rua para "Praça João Pessôa". Ao ser pregada a placa, subiu aos ares uma formidavel girandola, ouvindo-se o hymno nacional.

A multidão, calculada para mais de duas mil pessôas, occupára toda a praça numa continua exaltação civica. Dirigiu-se então a massa popular para o Conselho, onde ia ser feita a apposição do retrato do presidente João Pessôa. O predio ficou superlotado de gente, apresentando brilhante aspecto. Após o discurso do orador official, falou o dr. Raul Guedes, representante do exmo. govêrno do Estado, agradecendo ao povo as homenagens que vinham de ser prestadas ao inolvidavel presidente. S. s. discorreu longamente sobre a personalidade do eminente homenageado, sendo a suas ultimas palavras abafadas por uma estrepitosa salva de palmas.

Ao ser collocado o quadro, cahiu sobre o vulto do inolvidavel brasileiro, copiosa chuva de petalas de rosas, cantando a multidão o hymno "João Pessôa"..

A' noite, em honra ao exmo. presidente Anthenor Navarro, teve lugar um animado baile, comparecendo o elemento chic e de maior destaque da sociedade caiçárense. No intervallo das danses, distinctas senhoritas improvizaram uma interessante manifestação ao joven interventor, cobrindo de flôres o seu retrato debaixo das mais expressivas acclamações. Fez o brinde o sr. Oswaldo Espinola.

Agradecendo á significativa homenagem, falou o representante de s. exc. As festas se prolongaram até o dia seguinte, deixando em todos e em tudo a mais grata impressão. Ainda no domingo á noite, improvizou-se uma bem organizada marcha "au flambeaux", que percorreu as ruas da villa acclamando os proceres da revolução. Recolheu-se o cortejo á residencia do sr. Agricio Queiroz, de onde falou o sr. Luiz Araújo. O discurso do brilhante orador empolgou a assistencia que vibrava de enthusiasmo. Ao terminar, o intelligente moço foi abraçado pelos presentes. Arrematando as festas deste dia, o sr. Oliveira Lima offereceu aos manifestantes, um animado baile, durante o qual foram trocados amistosos brindes. Caiçára viveu momentos de intenso jubilo festejando o triumpho da causa libertadora.

(Do correspondente)

—(:o:)—

Municipio de Guarabira

Balancete e despesa do mez de novembro de 1930

RECEITA

1 — Licenças	1:685$800
2 — Imposto de feira	5:990$100
3 — Decima das povoações	1:921$300
4 — Registo de entrada e sahida de mercadorias	1:611$300
5 — Gado abatido	1:687$200
6 — Aferição	12$000
7 — Taxa de limpesa publica	165$000
11 — Rendas diversas	3:820$480
	16:893$180
Saldo do mez anterior	145$080
	17:038$260

DESPESA

1 — Conselho Municipal	100$000
2 — Prefeitura	150$000
3 — Fiscalização	400$000
4 — Thesouraria	3:350$620
5 — Obras publicas	3:028$500
7 — Illuminação	4:213$700
8 — Limpesa publica	1:369$000
9 — Instrucção	1:820$000
10 — Cemiterios	20$000
12 — Despesas diversas	1:944$900
	16:396$720
Saldo que passa	641$540
	17:038$260

Visto:

Guarabira, 5|12|930. — S. Bezerra Bastos, vice-prefeito em exercicio.

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Guarabira, 4|12|930. — Francisco Trigueiro, thesoureiro.

ANNUNCIOS

BOA OCCASIAO

A FIRMA VICENTE IELPO & C — Vende por preços sem competencia, os seguintes artigos:

Camas em ferro com lastro de arame em todos os tamanhos, colchões e almofadões, fogões em ferro para carvão.

Um alambique em cobre completo da capacidade de 60 canadas de aguardente, um dito para 25 canadas, um para 15 canadas.

Um motor com frça de 12 H. P. do fabricante Grossley Brods, um dito de 3 1|2 H. P., una plaina carpinteira, uma dita para desempenar, uma serra circular com armação em madeira, um fiteiro com vidraça, novo

—

VENDE-SE UMA CASA — Com 2 salas, 2 quartos, alpendre, cosinha independente, quintal cercado com diversas fructeiras, á Travessa 18 de Novembro n. 55, no Rogger, a tratar na mesma casa.

—

PADARIA EM JOÃO PESSÔA — Traspassa-se por 3:000$000 á vista o contracto de compra de uma padaria com utencilios, armação, casa de morada, ficando o comprador pagando o restante em prestações de 1:000$000 por trimestre. A tratar á avenida Vera Cruz, 235.

—

Grande Liquidação!

APROVEITEM PARAHYBANOS! A CASA CHAVES está liquidando centenas de artigos, durante este mez de dezembro. Visitem este grande estabelecimento e encontrarão a verdade. — Rua da Republica, 654.

JOÃO VINAGRE — Prepara alumnos para exame de admissão ao Lyceu, Escola Normal e Academia de Commercio. Ajuste previo. Rua 13 de

PIANO NOVO

Vende-se um "Dorner", na rua Epitacio Pessôa, 513. Vende-se tambem, alli, excellente mobilia austriaca.

—

ADVOGADO

Generino Maciel

Acceita causas nesta capital e no interior do Estado

RESIDENCIA:

Avenida Juarez Tavora, 314 — João Pessôa

EM PIRPIRITUBA — Vende-se ou permuta-se por uma nesta capital, duas casas, á rua Castro Pinto n. 60 e 62, a primeira contém 5 portas de frente, 4 salas, 4 quartos, cosinha, apparelho sanitario, banheiro e quintal murado. A segunda, 2 salas, 3 quartos cosinha, apparelho sanitario quintal todo murado e optima garage para automovel. A tratar com Severino de Lucena, em Teixeira.

—

Edgard Martins

Recentemente chegado do sul do paiz, encarrega-se de concertos, limpesa geral e reparos em machinas de costuras, de escrever, calcular apparelhos wolt, registradoras, cofres, archivos de aço, victrolas, apparelhos cirurgicos. Dispõe de grande stock de material.

Si durante 15 dias vossas machinas ou apparelhos manifestar algum defeito motivado pelo meu serviço, reformal-os-ei sem remuneração alguma.

Acceita chamados á rua Riachuelo, 55.

"O CRUZEIRO". — Album completo da Revolução, recebeu a Agencia de Publicações. — Rua Barão do Triumpho, 401.

—

ALUGAM-SE

Uma casa com cinco quartos, duas salas e sala de espera, á rua Duque de Caxias n. 147, por 230$000.

Uma casa, com confortaveis commodos, á rua da Concordia n. 229.

Uma casa, com modernos commodos, á praça Conselheiro Henriques n. 25, por 250$000.

Exige-se fiadores idoneos. A tratar com a directoria do Montepio, no edificio da Secretaria da Fazenda.

Numero avulso 200 réis

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

Á maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete JOÃO ALFREDO	**O paquete ALM. ALEXANDRINO**
Esperado do sul no dia 19 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém.	Esperado do norte no dia 26 do corrente, sahir no mesmo dia para Recife, Maceió Bahia e Rio.
O paquete DUQUE DE CAXIAS	**O paquete RODRIGUES ALVES**
Esperado do sul no dia 25 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.	Esperado do norte no dia 19 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e R. de Janeiro.

O cargueiro TAPAJOZ

Esperado do sul no dia 19 do corrente, sairá no mesmo dia para Macáo, Ceará, Maranhão e Belém.

Linha Manáos-Buenos Aires

O paqueite SANTOS

Esperado do norte no dia 28 de corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

Archimedes Cintra

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial)

Armazens: Praça 15 de Novembro

PHONES { ESCRIPTORIO, 38. ARMAZENS, 58. — JOÃO PESSÔA

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA — Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funccionario.»

VAPORES ESPERADOS

Navio misto **ITAPÉUA**

Sahirá no dia 15 do corrente, para Recife.

Paquete **ITAPUHY**

Sahira no dia 18 do corrente, ás 17 horas para, Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Navio mixto **ITAPÉUA**

Sahirá no dia 20 do corrente, para Natal, Macau, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya, Barreirinhas, São Luis, Alcantara, São Bento, Guimarães, Pinheiros, Cururupú, Turyassú, Carutapera, Vizeu, Bragança e Belém.

Paquete **ITAQUATIA'**

Sahirá no dia 25 de dezembro, ás 17 horas, para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques [illegible] a Companhia não se [illegible] seja qual for a sua causa, [illegible] se aos carregadores que providenciem para que [illegible] cargas estejam [illegible] costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores [illegible] da vespera das sahidas.

Os srs. consignatarios [illegible] Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias [illegible] findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta [illegible] apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia [illegible] de 7 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada [illegible] Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacête da Associacão Commercial

BROMOCALYPTUS é o remedio de verdade para curar GRIPE RESFRIADO TOSSE

Logo que se sentir grippado, tossindo, não facilite... use sem demora **BROMOCALYPTUS**

VENDE-SE

A "PENSÃO SIQUEIRA"

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 329.

PADARIA e MERCEARIA **VICTORIA**

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + + Telephone, 238

Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.

Rigorosa pontualidade na entrega a domicilios nesta CAPITAL *e em* TAMBAÚ

NÃO HA CARNAVAL

SEM

RODO

O LANÇA-PERFUME DA ELITE.

Convalescentes!!

Preferi o ***"Nectar Divino de Genipapo"*** aos vinhos estrangeiros, para terdes a certeza de usardes um producto absolutamente puro e pouco alcoolico.

Vende-se em todas as mercearias.

VENDE-SE

Uma casa de morada e negocio em Sapé, á rua 7 de Setembro, esquina rua Gama e Mello. Ponto para compra de algodão. Preço commodo. A tratar com José Maria de Medeiros á Praça João Pessôa—Sapé.

OS CIGARROS

DOIS AMIGOS

NÃO TEEM RIVAES

EXPERIMENTEM

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo.

Vende-se em toda pharmacia

RAINHA DA MODA

Rico sortimento de *sedas* estrangeiras e nacionaes.

Grandes novidades de *formas* e *chapéos para senhoras.*

Rua Maciel Pinheiro, 206

GAZOZAS

Producto de sabor agradavel, fabricado com esucrupuloso cuidado, egual ou melhor ao de outra procedencia, fabricam e vendem:

L. CARVALHO & CIA.

Rua da Republica, 133 — João Pessôa

Saboaria Santaritense

B. Moraes & Cia

Importadores e exportadores de *XARQUE* e *FARINHA DE TRIGO* e outros generos de estivas

End. Tel: MORAES — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81.

EXPERIMENTEM

os novos productos da Fabrica de Bebidas *"Sanhauá"*

COGNAC MOSCATEL

VINHO QUINADO

L. Carvalho & Cia.

R. da Republica, 133

CIMENTO

EXCELSIOR

VENDEM:

B. MORAES & Cia.

Rua Dez. Trindade, 8

Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado da Parahyba

DECRETO N. 28, de 2 de dezembro de 1930

(Continuação)

Art. 739 — Decretado o despejo, executar-se-á o respectivo mandado contra o locatario ou contra quem estiver occupando o predio, devendo os officiaes remover para o poder do depositario publico, onde houver, todas as cousas encontradas, si o occupante não as quizer retirar immediatamente.

§ 1º — Em acção, porém, intentada contra o locatario somente poderá o sublocatario ser despejado, precedendo a sua intimação pessoal, nos termos do art. 555, ou, no caso de não ser encontrado, por meio de edictos, com o prazo de sete dias, affixados no logar do costume e publicados pela imprensa local, si houver.

§ 2º — Não havendo depositario publico, ou tratando-se de predio rustico, o despejo effectuar-se-á removendo-se para fóra do immovel os objectos encontrados, que serão confiados á guarda de pessôa idonea.

§ 3º — O mandado de despejo contará sempre a clausula de arrombamento.

§ 4º — De tudo lavrarão os officiaes o competente auto, que será junto ao processo, sendo levadas á conta de custas as despesas com a remoção dos moveis e mais objectos e com quaesquer outras diligencias para effectividade do despejo.

Art. 740 — Si, depois de decretado o despejo, fôr allegado que se encontra enfermo qualquer dos moradores do predio, de modo a não poder ser removido sem perigo, o juiz, á vista do parecer de um medico, que nomeará, concederá o prazo necessario para se effectuar a diligencia.

Art. 741—Havendo bemfeitorias que, nos termos da lei, autorizem a retenção, o autor promoverá o respectivo arbitramento e depositará a quantia arbitrada, como preparatorio da acção, si o réo não quizer recebel-a.

Paragrapho unico — A este deposito não se admittirá opposição, devendo o réo allegar, na acção de despejo, o que julgar a bem de seu direito.

TITULO IX

Das acções de divisão e demarcação de terras

CAPITULO I

Disposições communs ás duas acções

SECÇÃO I

Do objecto das acções e da citação

Art. 742 — Compete:

I — A acção de divisão a qualquer dos condominos contra os outros, afim de se proceder á divisão do objecto do condominio.

II — A acção de demarcação ao proprietario de um predio contra os possuidores dos predios confinantes, para se marcarem rumos novos ou aviventarem os já existentes.

Art. 743 — E' licita a cumulação destas acções, para a exacta verificação da area dividenda, devendo ser preliminarmente promovida a demarcação total ou parcial do immovel commum, com citação dos confrontantes e sciencia dos condominos, que poderão defender outra linha perimetrica, si entenderem prejudicial ao condominio a traçada pelo promovente.

§ 1º — Nesta ultima hypothese, o condomino intervirá como assistente ao promovente, na defesa dos direitos da communhão.

§ 2º — Concluidas as linhas da demarcação, os confrontantes considerar-se-ão estranhos ao processo divisorio.

Art. 744 — Para as acções de divisão e demarcação, far-se-á a citação inicial de accôrdo com as regras geraes sobre a materia, respeitadas, porém, as seguintes peculiaridades:

I — Poderão ser citados por edictos os interessados domiciliados ou residentes fóra do termo, embora em logar certo e sabido, si o autor não preferir cital-os por precatoria.

II — O prazo do edital será de trinta dias, si o citando residir em outro termo do Estado, e de sessenta, si residir fóra do Estado ou em logar incerto ou não sabido ou fôr desconhecido.

III — Precederá justificação ao edital sómente no caso de estar o citando em logar não sabido ou incerto.

IV O edital, além de affixado no logar do costume, será publicado na imprensa local, si houver, e no jornal official do Estado, juntando-se aos autos o jornal ou jornaes em que a publicação tiver sido feita.

V — O prazo do edital sómente começará a correr do dia da sua publicação no orgam official do Estado.

VI — Si houver mais de uma citação, poderão ser accusadas todas de uma só vez, ou successivamente, á medida que se fizerem, propondo-se a acção na audiencia em que fôr accusada a ultima.

VII — Havendo condominos ou confrontantes por direito de successão ainda indivisa, será citado sómente o inventariante ou cabeça de casal ou herdeiro que estiver na posse dos bens.

Art. 745 — Nestas acções não é necessario, quer para a proposição, quer para a defesa, a citação ou a intervenção da mulher casada, salvo o caso do artigo.... e de haver controversia sobre dominio ou limites.

Art. 746 — Si não comparecerem os que forem citados por edictos, dar-lhes-á o juiz um curador á lide, com o qual correrá o feito os seus termos.

Art. 747 — Qualquer litisconsorte poderá accusar as citações, propor a acção e promover os respectivos termos, si o autor não comparecer.

§ 1º — As citações produzirão os seus effeitos juridicos, tanto para a louvação como para os actos posteriores, ainda que o autor continúe a ser revel, e só ficarão circumductas si nenhum interessado usar do direito de supprir a falta do autor.

§ 2º — Todavia, a todo o tempo em que comparecer, poderá o autor seguir o feito, no estado em que se achar.

Art. 748 — A citação inicial da acção é geral e comprehensiva da execução, mesmo nos casos em que á divisão ou á demarcação haja de preceder sentença proferida no juizo contencioso.

Art. 749 — Fallecendo alguns dos litisconsortes, ficará suspensa a instancia até a citação do cabeça de casal, ou de quem estiver na administração do espolio, dispensada a habilitação.

Art. 750 — Não haverá, em caso algum, suspensão da instancia pelo lapso de tempo decorrido.

SECÇÃO II

Da proposição da acção, louvação, discussão, sentença e execução

Art. 751 — Na petição inicial, o autor, juntando os seus titulos de propriedade, requererá a citação dos outros interessados, para, na primeira audiencia depois de citados todos, assistirem á proposição da acção e á assignação do prazo para a defesa e com elle se louvarem em peritos que procedam á divisão ou demarcação do immovel.

Art. 752 — Na audiencia a que se refere o artigo anterior, accusadas as citações e proposta a acção, proceder-se-á, para a execução do processo divisorio ou demarcatorio, á nomeação de um agrimensor, profissional ou pratico, dois arbitradores e respectivos supplentes, observando-se o que está determinado pelos artigos 340 a 345, para a nomeação de peritos, seus impedimentos, suspeição, compromisso, substituições e penalidades.

§ 1º — A nomeação do agrimensor será feita pelo juiz, que escolherá um dos dois que as partes houverem reciprocamente eleito dentre quatro por ellas apresentados.

§ 2º — Para a apresentação de peritos, considerar-se-á autor o promovente da divisão ou demarcação, ou, na falta deste, o litisconsorte que tiver accusado as citações.

Art. 753 — Antes da louvação, não é permittido aos réos deduzir qualquer materia de contestação ou defesa, salvo a suspeição posta ao juiz, que será processada segundo as regras geraes.

Art. 754 — Accusadas as citações e feita a louvação, será assignado aos réos o prazo de dez dias para sua defesa.

Paragrapho unico — Durante este prazo, poderá ser opposta a excepção **declinatoria fori**, constituindo as demais excepções materia de defesa, que deve ser allegada na contestação.

Art. 755 — Embora a contestação verse sobre questão de propriedade ou outra considerada de alta indagação, della tomará conhecimento o juiz

Art. 756 — Na contestação deve o réo inserir, antes da allegação da materia de defesa, a arguição das nullidades que tenham occorrido até esse ponto.

§ 1º — Dentro do mesmo prazo, o réo ainda que não conteste a acção, poderá arguir as nullidades por cota nos autos.

§ 2º — E' termo essencial do processo divisorio ou demarcatorio, além dos mencionados no artigo 164, o auto de orçamento da divisão, ou o da authenticação do trabalho demarcatorio.

Art. 757 — O juiz, tomando conhecimento das nullidades arguidas e depois da audiencia do autor, as pronunciará, si julgar a arguição procedente.

Art. 758 — Não sendo offerecida a contestação no prazo da lei ou sendo feita por negação geral, proseguir-se-á no processo divisorio ou demarcatorio, sendo apreciada essa contestação por occasião do julgamento, pelo que fôr afinal allegado.

Art. 759 — Offerecida a contestação, a causa ficará, desde logo, em prova, com uma dilação improrogavel de vinte dias que correrá da assignação em audiencia por qualquer dos litisconsortes.

Art. 760 — Finda a dilação, terá cada uma das partes cinco dias para dizer afinal seguindo-se a conclusão do feito para a decisão definitiva, observando-se a disposição do artigo 368, paragrapho 2º.

Art. 761 — Em cumprimento da sentença proferida na acção ou nas hypotheses do artigo 756, assignar-se-á, sob pregão em audiencia, aos interessados, o prazo de cinco dias, para exhibirem os seus titulos, offerecerem testemunhas e quaesquer documentos que possam esclarecer os peritos sobre a confinação do immovel e constituição do pagamento de cada socio.

Art. 762 — Findo o prazo do artigo antecedente, designará o juiz, por despacho nos autos, dia para o começo da divisão ou demarcação, intimado ás partes, por seus procuradores ou mediante pregão em audiencia, na inexistencia destes ou não sendo encontrados na séde da jurisdicção, e aos peritos, por carta.

Art. 763 — Preliminarmente, o agrimensor, á vista dos titulos, que lhe serão entregues, e de informações das testemunhas, procederá, no immovel, ás diligencias necessarias á verificação do ponto de partida para a medição do perimetro dividendo ou demarcando, ou ao reconhecimento do marco primordial, rumos e quaesquer vestigios que sirvam para fixar a base das operações da demarcação, apresentando ao juiz um relatorio circumstanciado a respeito e dando o seu parecer motivado.

Art. 764 — Entregue o relatorio pelo agrimensor em cartorio, procederá o juiz, em audiencia especial, na séde do juizo, com citação das partes, na forma do artigo 760:

I — Ao exame e conferencia dos titulos das partes.

II — A' determinação do ponto de partida, fundamentando a sua decisão, caso divirja do parecer do agrimensor.

Art. 765 — Será assignalado o ponto de partida pelo agrimensor, ouvidos a respeito os arbitradores, que estarão presentes.

Art. 766 — Reconhecido e assignalado o ponto de partida, ou o marco ou rumo primordial da demarcação, seguirão as respectivas operações sem a presença dos arbitradores no logar da diligencia, executando o agrimensor, sob sua responsabilidade, todo o trabalho para a organização do memorial descriptivo e levantamento da planta do immovel dividendo e delimitação, total, ou parcial, do demarcando, devendo ter em vista a força dos titulos ou a sentença e obter os possiveis esclarecimentos, por informação das testemunhas e fama da vizinhança.

§ 1º — O agrimensor empregará, nos trabalhos de campo, ajudante de corda e balisa de sua escolha e confiança, ficando a seu cargo garantir a exactidão dos instrumentos e determinar a declinação magnetica.

§ 2º — Para a conclusão do seu trabalho será marcado ao agrimensor ou pratico um prazo razoavel, prorogavel, mediante motivo justo, podendo ser promovida a substituição, por qualquer interessado, si findo o prazo, o serviço não estiver concluido.

Art. 767 — Si, durante os trabalhos da medição e demarcação, surgirem duvidas que reclamem o parecer dos arbitradores e a deliberação do juiz, o agrimensor as exporá por escripto, e o juiz ouvindo áquelles, resolverá de plano, com ou sem audiencia das partes.

§ 1º — Compete tambem ao juiz decidir livremente entre os laudos divergentes, pesando as razões de divergencia, que serão expressamente declaradas no mesmo laudo.

§ 2º — O juiz ouvirá sempre o agrimensor ou arbitradores, quando contra algum acto delles qualquer interessado arguir falta que deva ser corrigida, cumprindo que a resposta seja fundamentada.

Art. 768 — Serão tomadas por escripto as informações das testemunhas, si o requererem os peritos ou algum dos interessados.

Art. 769 — O levantamento da planta obedecerá ás seguintes regras:

I — Empregar-se-ão goniometros ou instrumentos de mais precisão.

II — A planta será orientada segundo o meridiano verdadeiro do logar, determinada a declinação magnetica.

III — Além dos pontos de referencia necessarios para as verificações ulteriores, fixar-se-ão marcos especiaes de referencia, orientados e ligados a pontos certos e estaveis nas sédes das propriedades, mediante os quaes a planta possa incorporar-se depois á carta geral cadastral.

Art. 770 — A planta conterá, mediante notações convenientes:

I — As altitudes relativas de cada estação do instrumento e conformação altimetrica ou orographica approximativa dos terrenos.

II — As construcções existentes, com indicação dos seus fins.

III — Os vallos, cercas e muros divisorios.

As aguas principaes que banharem o immovel e o seu valor mechanico, procurando-se, para isso, determinar os volumes reduzidos á maxima sêcca.

V — A indicação, mediante cores convencionaes, das culturas existentes, dos pastos, campos, matas, capoeiras e divisas do immovel.

Art. 771 — As escalas das plantas poderão variar entre os limites: — 1:500m 1|500 e 1:5000m 1|5.000, conforme a extensão das propriedades ruraes, sendo admissivel a de 1:10.000, propriedades de mais de cinco kilometros quadrados.

Art. 772 — As plantas trarão annexas, além do memorial, as cadernetas das operações de campo, authenticadas pelo agrimensor.

Art. 773 — O memorial descriptivo deverá indicar:

I — O ponto de partida, os rumos seguidos e a aviventação dos antigos, com os respectivos calculos.

(Continúa)

Convem evitar

Convém evitar os gelados quando se está com o corpo quente, exposto ao sol ardente, ou então só os usar com cuidado, vagarosamente, a fim de evitar phenomenos congestivos. Do mesmo modo, não se deve, durante as refeições, "encharcar" o estomago com copos e mais copos de bebidas geladas, que diluem o succo gastrico, perturbando a digestão. Do abuso de gelados pódem resultar varias outras desordens ou a predisposição para infecções graves, entre ellas para as febres typhicas e para-typhicas Dentre as consequencias menos graves, porém mais frequentes, destacam-se as diarrhéas. Para combatel-as, aconselham-se as diétas alimentares, e o uso do Eldoformio da Casa Bayer, que regularizam rapidamente as dejecções. E' um medicamento indicado tanto aos adultos como ás crianças.

:(|):

VIDA MILITAR

Commando da Força Publica do Estado da Parahyba do Norte — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 14 de dezembro de 1930. — Serviço para o dia 15 (segunda-feira).

Official de dia, 2.º tenente Manuel Marques; adjuncto de dia, 3.º sargento Justiniano Lacerda; guarda da Cadeia, 2.º tenente José Feitosa, 2.º sargento José Fernandes, cabo Renato Faustino e corneteiro Minervino Ferreira; guarda do Quartel, cabo Severino de Barros; reforço do Thesouro, cabo Francisco Pereira; patrulha nocturna, 3.º sargento Manuel Gato e cabos João Augusto e Ernestino Mendonça; dia á S|F, 2.º sargento Ortigas; ordem á S|O, cabo Ascendino Paz; ordem á S|F, soldado Joaquim Galdino; piquete ao quartel, cabo-corneteiro José Neves.

Boletim numero 348 — Uniforme 5.º (kaki).

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Expulsão: — Seja expulso do estado effectivo desta Força e da 2.ª C.ª, por incapacidade moral, de accôrdo com o art. 145 do R|F, o soldado Leonel Joaquim de Oliveira, por ter arribado desta capital, dando logar a ser preso no dia 2 de novembro findo, no povoado de Gurinhen, pelo sub-delegado local. (Officio da S|G|A|P, numero 2.722, de 4 deste mez datado).

(Assignado) Tenente-coronel Elysio Sobreira, commandante.

—

Quartel em João Pessôa, 15 de dezembro de 1930. — Serviço para o dia 16 (terça-feira).

Official de dia, 2.º tenente Vicente Chaves; adjuncto de dia, 3.º sargento João Lacerda; guarda da Cadeia, 2.º tenente Pedro Gonzaga, 2.º sargento João Freire, cabo João Augusto e corneteiro João Felix; guarda do Quartel, cabo Ascendino Henriques; reforço do Thesouro, cabo João Cassimiro; patrulha nocturna, 3.º sargento João Pedrosa e cabos Francisco Albuquerque e Alfredo Hygino; dia á S|F, 2.º sargento João Gadêlha; ordem á S|O, cabo Ascendino Paz; ordem á S|F, soldado João Galdino; piquete ao Quartel, cabo Asterio Menezes.

Boletim numero 349 — Uniforme 5.º (kaki).

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Exclusões: — Sejam excluidos do estado effectivo desta Força, de accôrdo com o art. 143 do R|F, os soldados da 1.ª C.ª, Cicero Baptista Marinho, Manuel Lourenço Bezerra, José Guedes Cordeiro dos Santos e Gonçalo Pereira dos Anjos; do B|P, Marcos de Lima, da 2.ª C.ª, os ditos Francisco Felix dos Santos, Antonio Tertuliano de Oliveira, Joaquim Manuel de Souza, Mariano Sebastião Belchior, Cyrillo Raymundo de Oliveira, João Paulo Sobrinho, Belisario Ferreira de Macêdo e Jorge Ferreira de Lima; da 3.ª os ditos José Monteiro de Lima, José Gonçalves de Sant'Anna, Julio Cordeiro Barros, Severino Ferreira Barbosa, Antonio Barbosa da Silva, Severino Augusto Bezerra e ainda da 1.ª Francisco Pereira de Lima.

Expulsões: — Sejam expulsos do estado effectivo desta Força, os soldados do B|P, José Nunes, cujo nome authentico é José Faustino da Costa, já serviu nesta Força com o posto de cabo de esquadra, tendo sido expulso por ter cabeciado a um levante armado na cidade de Patos, contra seus superiores hierarchicos, resultando desse crime tiroteio e mortes naquella cidade, por parte dos mesmos rebellados. Accresce que o mesmo ex-cabo de esquadra expulso, andou chefiando um grupo de cangaceiros no interior do Estado; devendo por isso ser entregue á auctoridade policial da villa de Teixeira, onde se achava destacado; da 2.ª C.ª, Raymundo Faustino da Costa, que ao tempo da campanha de Princeza serviu de espião contra as nossas forças no transito pelo municipio de Teixeira, prestando-se assim ao papel ignobil de perseguições e offensas ao glorioso govêrno do dr. João Pessôa; da 1.ª Osorio Jordão de Andrade e Domicio Antonio da Silva, por terem arribado das forças em operações ao tempo da campnha de Princeza, cujo procedimento de deslealdade e covardia impossibilita de permanecerem nesta Força.

(Assignado) Tenente-coronel Elysio Sobreira, commandante.

SECRETARIA DA FAZENDA

A Secretaria da Fazenda convida as pessôas abaixo relacionadas para comparecerem ao Thesouro, a fim de regularizarem as suas contas.

Relação das contas de fornecedores do Estado, cujos processos não estão em andamento por falta de formalidades

Araujo & Moura, (Cadeia Publica)	1:237$800
Jayme F. Barbosa, (Saneamento)	400$000
Nathanael Vasconcellos, (Secretaria do Interior)	50$000
J. Minervino, (Orphanato D. Ulrico)	528$800
Luiz Galvão, (Repartição Central da Policia)	402$000
Raffaele Abenante, (Saneamento)	4:762$500
Francisco Cicero de Mello, (Saneamento)	1:715$600
Silva Cunha & Cia. (Assistencia D. Infantil)	574$500
Raffaele Abenante, (Palacio do Govêrno)	18:123$425
J. Barros & Filho, (Idem idem)	800$000
Pedro Baptista, (Escola Radio)	206$900
Standard Oil Company, (Imprensa Official)	244$000
Siemens-Schuekert S. A, (Banco do E. da Parahyba)	268$170
Alfredo Whatley Dias, (Govêrno do Estado)	2:032$000
Lisbôa & C.ª, (Saneamento)	420$000
José de Britto & C.ª, (Restituição)	888$500
Serafim W. de Albuquerque, (Idem)	400$000
Antonio Alcides Guimarães, (Restituição)	96$400
Antonio Carvalho, (Aguas e Esgotos)	1:800$000
Moysés Apollonio de Barros, (Aguas e Esgotos)	3:564$000
Lloyd Brasileiro, (Secretaria do Interior)	525$000
Alcibiades Parente, (Segurança Publica)	584$000
O mesmo, (Segurança Publica)	535$000
José de Britto & C.ª, (Restituição de pauta)	166$200
Great Western, Govêrno do Estado)	359$110
Fiuza & Cesar (int. Banco Parahyba), (Imprensa Official)	673$100
Empresa T. L. e Força, (Saneamento)	33$500
João de Araujo Pessôa, (Telegrammas)	280$800
Lloyd Brasileiro, (Segurança Publica)	84$000
Companhia N. de Navegação Costeira, (Secretaria do Interior)	256$900
Alfredo da Silva, (Imprensa Official)	120$000
Companhia de Tecidos Parahybana, (Imprensa Official)	200$000
Força Publica, (Funeral de soldado)	40$000
Davina de Queiroz, (Req. pag. de vencimentos)	274$500
Total	42:646$705

Secretaria da Fazenda, em 18 de dezembro de 1930. — *Luis Pinto*, escripturario.

EDITAES

EDITAL DE CONCURRENCIA — Pelo presente edital o engenheiro architecto da Secretaria de Agricultura, deste Estado, faz publico a quem interessar, que na alludida Repartição, acha-se aberta pelo prazo de cinco dias, a contar desta data, a concurrencia dos melhoramentos e reparos a serem executados na Cadeia Publica, desta cidade, constante do seguinte:

Abertura de 12 vãos de janellas e assentamento de grades de ferro.

Execução e assentamento de grades de ferro de accôrdo com as existentes.

Confecção e assentamento de uma porta de madeira cedro ou feijó) de 3|4 de secção por 2 metros por 1 metro e 10 cent.

Idem, idem, de 2m10x0.65.

Concerto de 4 janellas da sala livre.

Quatorze metros de soalho conforme o existente (mão de obra).

Collocação de traves emendadas (2).

Um portão de ferro de 2m00x1m00.

Os proponentes deverão remetter suas propostas para a Secretaria de Agricultura, em envelopes devidamente lacrados, a fim de serem em dia aprazado abertos em presença de todos os concurrentes.

Para melhores esclarecimentos e detalhes, poderá comparecer o interessado á alludida Repartição das 12 ás 17 horas.

Secretaria da Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas, em 19 de dezembro de 1930. — Clodoaldo Gouvêa, engenheiro architecto.

—

EDITAL — Fallencia dos negociantes José Limeira & C.ª, desta praça, estabelecido com prensa de algodão e escriptorio, á rua Visconde de Inhaúma n. 32.

O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que a requerimento de Augusto Domingos de Meirelles, por seu advogado dr. Antonio Bôtto de Menezes, foi nos termos da lei e depois de preenchidas as formalidades legaes declarada aberta a fallencia de José Limeira & Comp., da qual são socios responsaveis os solidarios José Limeira e José Porto Limeira, casados e residentes nesta capital, á rua Epitacio Pessôa n. 481, fixando o seu termo para todos os effeitos legaes em 4 de julho do corrente anno de 1930.

Em virtude da mesma sentença que hoje foi proferida foi nomeado syndico os srs. Soares de Oliveira & Comp., desta praça. Notifico portanto todos os credores para no prazo de trinta dias a contar de hoje, apresentarem as declarações de seus creditos, acompanhados dos seus respectivos titulos, ficando os mesmos convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 29 de janeiro de 1931, ás 9 horas, na sala das audiencias judiciaes, no antigo Mosteiro de São Bento, á avenida General Osorio, desta capital, a qual será presidida pelo dr. juiz de direito da comarca da capital, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei 5.746, de 9 de dezembro de 1929. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 18 dias do mez de dezembro de 1930. Eu, João Cancio Brayner, escrivão o escrevi. (as.) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Conforme ao original; dou fé. João Pessôa, 18 de dezembro de 1930. — O escrivão, João Cancio Brayner.

—

INSPECTORIA GERAL DE VEHICULOS — De ordem do sr. inspector geral faço publico aos senhores proprietarios de automoveis, motorcycletas, bicycletas e carroças, que de 1.º de janeiro a 31 do mesmo acham-se abertas as matriculas para vehiculos no anno de 1931. Os interessados quando vierem fazer seus registos devem trazer os conhecimentos da Prefeitura, Recebedoria de Rendas e de Industria e Profissão.

Outrosim. Levo ao conhecimento dos senhores interessados que, no acto da matricula serão examinados os freios, o radiador, a caixa de marcha, o catre e a direcção dos carros apresentados, não concedendo matricula aos vehiculos que não tiverem funccionando em perfeita ordem. — Sebastião Correia, chefe de secção.

—

LYCEU PARAHYBANO — EDITAL N. 5 — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico para conhecimento dos interessados que, "ex-vi" do decreto do Govêrno Provisorio da Republica, n. 19.426, de 24 de outubro findo, ficam prorogadas, até 23 de dezembro corrente, as inscripções neste estabelecimento para os candidatos que requererem certificados de habilitação em exame de preparatorios, dependentes dos decretos n. 11.530, de 18 de março de 1915 e 5.303-A, de 31 de outubro de 1927. O mesmo dispositivo se refere aos candidatos do curso seriado não matriculados no Lyceu. Será observado o horario das inscripções de 9 ás 11 horas e de 13 ás 15 dos dias uteis.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 1.º de dezembro de 1930. — O secretario, Maximiano Lopes Machado.

Prefeitura do Municipio de João Pessôa

Decreto n. 191, de 13 de dezembro de 1930

(Continuação)

TABELLA IV

DE LICENÇAS PARA COLLOCAÇÃO E EXHIBIÇÃO DE ANNUNCIOS

1 — Annuncios por meio de cartazes, painés, tabolêtas, etc.:	
a) — No interior dos estabelecimentos de frequencia publica, excepto os referentes aos negocios respectivos, de cada formula, por metro quadrado ou fracção de metro.. ..	5$000
b) — Nos bonds, auto-omnibus e demais vehiculos em circulação, de cada formula	5$000
c) — Na face externa dos predios e muros, nos passeios e esquinas dos logradouros publicos, de cada formula, por metro quadrado ou fracção	20$000
d) — Affixados nos toldos, vitrines e marquizes, nos postes, nos gradis da arborização, de cada formula.	5$000
2 — Annuncios por meio de inscripções ou pinturas:	
a) — No interior dos estabelecimentos de frequencia, excepto os referentes aos negocios respectivos, por metro quadrado ou fracção	25$000
b) — No interior dos vehiculos em circulação, idem, idem.	
c) — Na face externa dos predios, muros, etc., idem, idem.	
3 — Annuncios por meio de cartazes, tabolêtas, etc., nos postes erguidos nas vias publicas, além da taxa do n.º 1, letra c, pagarão mais pelo levantamento de cada poste	5$000
4 — Annuncios luminosos, por metro linear ou fracção, de cada	20$000
5 — Annuncio ou inscripção em lingua estrangeira, de cada formula	50$000
6 — Annuncios de liquidações, abatimento de preços e semelhantes, collocados nos toldos, marquizes, vitrines e quaesquer outros pontos, por metro quadrado ou fracção, de cada formula..	10$000
7 — Annuncios por meio de cartazes, taboletas, etc., referentes a companhias de seguros, sociedades de clubes de sorteios, casas de penhores, loterias, etc, de cada formula, por metro quadrado ou fracção	30$000
8 — Annuncios de fórma e natureza não especificadas, de cada	10$000
9 — Placas ou tabolêtas nas faces externas dos predios :	
Para collocação, de cada..	25$000
Para exhibição annual, de cada	5$000
10 — Vitrines e mostradores, nas paredes externas do predio, por metro quadrado ou fracção, de cada	10$000

TABELLA V

OCCUPAÇÕES DAS VIAS PUBLICAS

1 — Depositos de mercadorias nas vias publicas:	
a) — Pelo prazo maximo de tres dias:	
Até nove (9) metros quadrados	35$000
Por metro quadrado que accrescer	5$000
b) — Por prazo excedente de tres dias, de cada dia..	15$000
2 — Depositos de artigos insalubres, inflammaveis, explosivos e corrosivos, nas vias publicas, (Cod. Post., artigos 298, letra c, 373, 374, 376), pelo prazo improrogavel de doze horas (12)	60$000
3 — Idem, por prazo excedente de doze horas, de cada dia ou fracção	150$000
4 — Deposito de materiaes de construcção, ao pé da obra, (Cod. Post., art. 84), pelo prazo improrogavel de dez dias, nos casos de licença especial da Prefeitura..	25$000

TABELLA VI

LICENÇA PARA DIVERSÕES

1 — Armação de corêtos, tablados, palanques, etc., (Cod. Post., art. 324):	
a) — Em ruas calçadas	50$006
b) — Em ruas não calçadas	20$000
b) — Emruas não calçadas	20$000
2 — Assentamentos de postes:	
a) — Para bandeiras, em edificios, de cada	35$000
b) — Para illuminação, arcadas, festões, etc, de cada	5$000
c — Para fogos de artificio, de cada	5$000
3 .. Carrocel	60$000
4 — Companhia de theatro, por espectaculo	50$000
5 — Circos de qualquer genero, por espectaculo	25$000

TABELLA VII

MATRICULAS

1 — Mercadorias ambulantes, (Cod. Post., art. 134):	
a) — De aguardente e bebidas alcoolicas	70$000
b) — De artigos de modas	300$000
c) — De fazendas	300$000
d) — De miudezas..	100$000
e) — De objectos de ouro, prata, pedras preciosas	400$000
f) — De objectos de flandres e qualquer metal	20$000
g) — De artigos não especificados	50$000
2 — De architectos e constructores, pelo registo da firma, (Cod. Post., artigos 45 a 51), de cada	100$000
3 — De gazeteiros, engraxadores, ganhadores, com direito a placa, de cada	5$000
4 — De carvoeiros, leiteiros, de cada	5$000
5 — De vendedores ambulantes de generos alimenticios, de cada	5$000
6 — De vendedores de bôlo, dôces, refrescos, com direito á placa, de cada	5$000
7 — De peixeiros, com direito á placa	5$000
8 — De carroceiros, com direito á placa	5$000
9 — Talhadores de carne verde	30$000
10 — De electricistas, operador de cinema, (Cod. Post., art. 160, de cada	40$000
Idem, segunda via, de cada..	10$000
11 — Automoveis:	
a) — Particular..	40$000
b) — De aluguel, ou auto omnibus	100$000
2 — Auto-caminhão:	
a) — De rodas massiças..	200$000
b — Sem rodas massiças	100$000
12 — Bicycletas	20$000
13 — Carroças:	
a) — De duas rodas:	
Sem molas..	100$000
Com molas	50$000
14 — Carros de boi:	
a) — Com eixo fixo e rodas com a espessura minima de 15 centimetros, (Cod. Post., art. 217, § unico)	30$000
b) — Idem, idem, com rodas de menor espessura	200$000
c) — Com eixo movel	60$000
15 — Motocyclos	25$000
16 — Cães de estimação, (Cod. Post., artigos 259 a 265), de cada um, com direito a placa	10$000
17 — Placa para automovel, auto-caminhão e auto-omnibus, de cada	15$000
Idem, para bicycletas, de cada	3$000
Idem, para carroças, de cada	4$000

(Continúa)

Secção Livre

FALLENCIA DE JOAQUIM BASTOS LISBÔA — TERMO DE SAPÉ — AVISO AOS INTERESSADOS — João Baptista Pereira Paiva, liquidatario nomeado e compromissado da massa fallida de Joaquim Bastos Lisbôa, desta villa e com filial em Rio Tinto, do termo de Mamanguape, avisa aos interessados e ao publico em geral, que receberá propostas em cartas lacradas para a venda da referida massa, durante 30 dias, a contar desta data, as quaes serão abertas em audiencia que se realizará no dia 29 de dezembro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, no Conselho Municipal desta villa.

Avisa outrosim, que será tambem vendido em hasta publica um predio hypothecado á Standard Oil Company of Brasil, pelo valor de 4:000$000, no lugar, dia e hora acima referidos, pelo que chama a concurrencia de quem interessar possa.

Sapé, 26 de novembro de 1930. — João Baptista Pereira Paiva, liquidatario.

—

SOCIEDADE MUTUA DOS OPERARIOS DA REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS — EDITAL N. 1 — 1.ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA PARA A ELEIÇÃO DA NOVA DIRECTORIA SOCIAL E CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLÉA — De ordem do sr. presidente são convidados todos os socios para comparecerem á reunião da assembléa geral ordinaria, a realizar-se em a sua séde provisoria, á avenida Commendador Felizardo (Secção de Aguas), ás 13 horas, do dia 21 do corrente, para o fim acima alludido.

João Pessôa, 17 de dezembro de 1930. — Pedro Pessôa, 1.º secretario.

—

Ao publico de João Pessôa

Julio Castro Nunes avisa ao povo parahybano, que mudou o nome do seu estabelecimento denominado Sapataria Moderna para Sapataria João Pessôa, em homenagem ao grande brasileiro.

D. Josepha Duarte † Correia Lima

Setimo dia

Guilherme Espinola, Adilia Duarte Espinola e filhos, Augusto Toscano Espinola e filhos, genros, filha e netos da pranteada d. JOSEPHA DUARTE CORREIA LIMA, convidam a todos os parentes e amigos, para assistirem as missas que mandam celebrar em suffragio de sua alma, na egreja de N. S. das Mercês, na segunda-feira, 22 do corrente, ás 6 1|2 horas.

Por este acto de religião e caridade confessam-se gratos.

"A PREVIDENTE"

João Gomes de Mello Queiroz, com 50 annos, casado, residente nesta capital 1.ª série.

D. Amelia Gomes de Queiroz, com 48 annos, casada, residente nesta capital 1.ª série.

Chamadas

1.ª serie

539 com multa até 25 de dez°. de 1930
540 sem " " 20 " " "
540 com " " 10 de jan° " 1931
141 sem " " 5 " " "
541 com " " 25 " " "
542 sem " " 20 " " "
542 com " " 10 de feve°. "
543 sem " " 5 " " "
543 com " " 25 " " "
544 sem " " 20 " " "
544 " " 10 de março " "
545 sem " " 5 de março de 931
545 com " " 25 " " " "
546 sem " " 20 " " " "
546 com " " 10 " abril " "
547 sem " " 5 " " "
547 com " " 25 " " " "
548 sem " " 20 " " " "
548 com " " 10 " maio " "
549 sem multa até 5 de maio de "
549 com multa até 25 de maio de "
550 sem multa até 20 de maio de "
550 com multa até 10 de maio ed "
551 sem multa até 5 de junho de "
551 com multa até 25 de junho de "
552 sem multa até 20 de junho de "
552 com multa até 10 de julho de "

2ª série

161 com multa até 28 de dezb°. de 1930
161 com multa até 28 de dezb°. de "
162 sem multa até 8 de jan°. de "
162 com multa até 28 de jan°. de "
163 sem multa até 8 de fev°. de "
163 com multa até 28 de fev°. de "
164 sem multa até 8 de março de "
164 com multa até 28 de março de "

Quota annual

Da 1ª e 2ª série até 31 de desembro sem multa.

Secretaria d'A Previdente, em 11 de dezembro de 1930 — 1° secretario José Calixto.

† Cel. Remigio Verissimo d'Avila Lins

MISSA

Miquelina Olindina d'Avila Lins, tenente-coronel Estevam d'Avila Lins e esposa, engenheiro José d'Avila Lins, esposa e filhos, dr. Antonio d'Avila Lins, pharmaceutico Nilo d'Avila Lins, esposa e filho, Remigio d'Avila Lins, esposa e filhos, João d'Avila Lins, esposa e filhos, Maria Merandolina d'Avila Lins, Olindina d'Avila Lins, agradecem, penhorados, a todas as pessôas que compareceram ao enterro de seu extremoso esposo, pae, sogro e avô — **Coronel Remigio Verissimo d'Avila Lins** — e convidam para assistirem á missa que pelo descanço eterno de sua alma mandam celebrar ás 7 horas e 30 minutos de segunda-feira, 22 do corrente, na Cathedral Metropolitana.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | JOÃO PESSOA — Sexta-feira, 19 de dezembro de 1930 | NUMERO 293

Ultima hora

RIO GRANDE, 18 — Declararam-se em gréve pacifica, hontem, cerca de duzentos operarios, menores de quatorze annos, da Companhia União Fabril, desta cidade.

Hoje adheriram ao movimento todos os operarios da mesma fabrica, em numero superior a mil.

—

RIO, 18 — "O Globo", commentando as ultimas declarações do presidente Getulio Vargas, publicadas pela imprensa, diz que elle procurou justificar as medidas contrarias ao funccionalismo. Evoca o referido vespertino a situação de desespero em que se encontram as familias daquelles que perderam o emprego, accrescentando que, segundo o conceito que emittiu o chefe da Nação, trata-se de um sacrificio que o paiz em crise impõe aos patriotas.

"O Globo", continuando, commenta o criterio que ora tem sido adoptado na maioria dos casos, o qual consiste em nomear outros para os cargos vagos pelas demissões.

Ha casos mesmo em que se caracteriza uma formula lamentavel de entender o preenchimento de funcções, transformando estas em méros premios partidarios politicos que ficaram sem mandatos. Têm sido premiados com cartorios, funccionarios que não soffreram castigos por pertencerem ao ról dos que contam com padrinhos. Assim, acha aquelle vespertino que não houve o intuito de descongestionar as despesas, pois se o houvesse o governo teria escolhido um processo brando de conciliar sem deprimir a ninguem.

—

RIO, 18 — Será promovido a contra-almirante na vaga aberta pela reforma do sr. Pinto da Luz, o capitão de mar e guerra Bento Barros Machado e Silva, o qual será logo nomeado chefe do Estado Maior da Armada.

O almirante Arthur Thompson será nomeado director do Arsenal de Marinha daqui.

—

RIO, 18 — O sr. Adolpho Bergamini requisitou varios funccionarios do Conselho para diversas repartições municipaes.

—

RIO, 18 — O sr. Belisario Penna solicitou ao sr. Adolpho Bergamini a continuação do serviço de encanamento d'agua em varios trechos, para evitar novo surto typhico.

—

RIO, 18 — O inspector de vehiculos baixou novas ordens, regulando o estacionamento de automoveis no centro urbano.

—

RIO, 18 — Dizem de Madrid que cinco officiaes hespanhoes foram condemnados á prisão perpetua.

—

RIO, 18 — O consul uruguayo em Curityba consultou o ministro da Educação sobre o caso dos exames por decreto tendo o ministro respondido que se o candidato tiver certificado de curso gymnasial completo no estrangeiro, authenticado por auctoridade consular brasileira acompanhada de prova especial de seu titulo, acceito por estabelecimento de ensino superior do paiz que o expediu poderá inscrever-se para exames, no Brasil, em portuguez, geographia e Historia do Brasil.

—

RIO, 18 — O sr. Floriano Rodrigues de Moraes, da alta administração politica de S. Paulo, antigo secretario do P. R. P., por questões domesticas alvejou com cinco tiros sua esposa, matando-a. O criminoso fugiu, apresentando-se, porém, mais tarde á policia.

—

RIO, 18 — O governo decretou a observação do Codigo de Contabilidade nas operações de fim de exercicio.

—

RIO, 18 — O major José Job foi julgado incapaz para o serviço militar.

—

RIO, 18 — O mercado algodoeiro manteve-se hoje estavel, vigorando os seguintes preços: Seridó 31$500; Sertão 28$000; Ceará 27$000; Matta 26$500. Movimento de hontem: não houve entradas. Sahidas: 539 fardos. Existencia actual: 6.416 fardos.

—

RIO, 18 — Dizem de Guatemala que a revolução foi victoriosa alli.

—

RIO, 18 — As promissorias do governo mineiro serão trocadas por obrigações do Thesouro.

—

RIO, 18 — O ministro Francisco Campos visitou, inesperadamente, o Hospicio. Externando sua impressão sobre o velho edificio, disse: — "Deu-me a impressão de uma casa de mortos".

—

RIO, 18 — O sr. Sylvio Campos está preso no seu domicilio, incommunicavel.

—

RIO, 18 — O Tribunal Especial, apezar de convocado, não reuniu.

—

RIO, 18 — O sr. Getulio Vargas, assignou um decreto determinando que todos os serviços no paiz de força, luz, bonds, telephones, telegraphia e radio federaes, estaduaes, municipaes e particulares, ficarão sujeitos a novo regimen.

—

RIO, 18 — Consta que o governo hespanhol teria influido junto ao portuguez no sentido do sr. Ramon Franco residir nos Açores.

—

RIO, 18 — "O Globo" commenta a entrevista do sr. Getulio Vargas, na parte referente ao córte dos funccionarios publicos.

—

RIO, 18 — Cerca de 100 portuguezes, desoccupados, procuraram sua embaixada, pedindo repatriamento.

—

RIO, 18 — O Conselho Consultivo funccionará no Palacio Tiradentes.

—

RIO, 18 — O general Dangrogne conferenciou com o ministro Leite de Castro, tratando do incidente havido com o general Firmino Borba.

—

RIO, 18 — Por iniciativa dos srs. Adolpho Bergamini e Lindolpho Coller, vae ser distribuida aos pobres na noite de Natal, grande quantidade de generos.

—

RIO, 18 — "O Globo" continúa publicando uma reportagem da viagem dos srs. W. Luis, Julio Prestes e Prado Junior.

—

RIO, 18 — O general Firmino Borba na ultima reunião da commissão de promoções do exercito abandonou a mesma commissão, protestando contra a attitude dos seus companheiros desrespeitando o regulamento que veda a promoção de officiaes que não têm cursos de aperfeiçoamento de Estado Maior, prejudicando aquelles que tiveram papel saliente na Revolução.

—

RIO, 18 — O general Borba mandou ao presidente da commissão de promoções o seguinte communicado: "Identificado como sempre estive e me sinto cada vez mais ao lado da causa da Revolução, não posso concordar que se insista em premiar officiaes que se procuraram por todos os meios ao seu alcance entravar a acção das tropas libertadoras procurando retardar a victoria que hoje todos applaudimos. Julgo sim de inteira justiça que se procure premiar os bons officiaes que se dedicaram de corpo e alma, á Revolução, e não hesitaram em abandonar a commoda situação e apoio da falsa legalidade para buscarem posições e galões jogando a propria vida em defesa de seus ideaes".

O referido militar termina a sua exposição opinando pela reforma da lei de promoções.

Os officiaes revoltosos propuzeram a substituição da commissão pela nomeada outra constituida de uma commissão consultiva composta dos generaes Góes Monteiro, Juarez Tavora e Christovam Barcellos.

—

RIO, 18 — O sr. Macêdo Soares ataca a esquerda revolucionaria que a seu dizer, pretende solapar o govêrno, afastando-o da rota da Revolução não acreditando que o presidente Getulio Vargas se incorpore aos mesmos.

—

RIO, 18 — "O Jornal" noticia ter seguido para o sul em missão secreta o tenente Alcindo Nunes Pereira, official de gabinete do general Leite de Castro, ministro da Guerra.

———:|(o)|:———

Delegacia do Serviço do Algodão

A exportação de algodão pelo porto de Cabedello, durante o dia de hontem, constou de um embarque de 56 fardos, com 9.963 kilos, feito pela firma Soares de Oliveira & C.ª, pelo vapor "Rodrigues Alves", para o Rio de Janeiro.

—

Conforme communicação do Departamento de Classificação, é este o "stock" de algodão existente na praça de Campina Grande:

3 250 fardos com 601.250 kilos.

32.049 saccos com 2.040.204 kilos.

—

* * * Agricultores no municipio de Campina Grande enviaram, recentemente, um longo "abaixo assignado" ao sr. dr. Anthenor Navarro, expondo a s. exc. os vexames que lhes estão infligindo os proprietarios dos terrenos em que residiam e trabalhavam.

Conforme allegam os reclamantes, são elles victimas de represalias, consequentes ao acto do govêrno estabelecendo multa para todo aquelle que, antes de findo o anno agricola, faça solta de gado nas plantações de algodão alheias.

O chefe do govêrno está estudando devidamente o momentoso assumpto. E o solucionará, opportuna e efficientemente, por imperativo dos principios revolucionarios victoriosos, que não permittem actos violentos de mandonismo, nem toleram praticas aberrantes dos interesses collectivos.

———(|:|)———

NOTAS E NOTICIAS

O sr. capitão G. Falconi communicou-nos haver assumido o commando da Guarda Civil, para cujo cargo foi recentemente nomeado.

—

A policia de Itabayana effectuou alli, no dia 14 do corrente, a prisão do gatuno Silvino Coêlho de Sant'Anna, que ha algum tempo vinha operando na alludida cidade.

Em poder do meliante fôram encontrados diversos objectos furtados e a importancia de 67$000 em dinheiro.

—

O dr. secretario da Segurança Publica assignou hontem os seguintes actos: exonerando do cargo de commandante da Guarda Civil o tenente-ajudante da mesma corporação, Antonio Tavares de Araujo Wanderley; nomeando o cidadão João Octaviano Pequeno para exercer o cargo de escrivão da subdelegacia de policia da circumscripção de Arara, do districto de Serraria; exonerando João Luiz Ferreira do cargo de 2.º supplente de subdelegado da circumscripção de Pilões do Maia, do districto de Bananeiras; nomeando o cidadão Antonio Patricio Pereira Leite para o cargo de 2.º supplente de subdelegado da circumscripção de Pilões do Maia, do districto de Bananeiras; exonerando o cidadão Manuel Ferreira de Mello Filho do cargo de 1.º supplente de subdelegado da circumscripção de Arara, do districto de Serraria; exonerando o cidadão José Honorio Teixeira Lyra do cargo de 3.º supplente de subdelegado de Arara, do districto de Serraria; nomeando o cidadão Ernesto Rodrigues de Souza para o cargo de 1.º supplente de subdelegado da circumscripção de Arara, do districto de Serraria; nomeando o cidadão Alfredo Raymundo da Silva para o cargo de 3.º supplente de subdelegado da circumscripção de Arara, do districto de Serraria e nomeando o cidadão José Alves da Costa para o cargo de 2.º supplente de subdelegado da circumscripção de Arara, do districto de Serraria.

—

Communicou-nos o sr. Elpidio de Albuquerque Chaves, que já se encontra em impressão a marcha carnavalesca "Naná", de sua auctoria e versejada pelo nosso confrade Adherbal Pyragibe.

A alludida marcha está destinada a causar successo no carnaval do proximo anno.

———:|(o)|:———

Inspectoria de Vehiculos

Carros que foram multados:

Excesso de velocidade — A. 443, 11-9 P. E. P. 319, 328, 382, 331. A. 37-18.

Falta de signal — P. 14-15, 273. A. 445.

Contra mão — P. 244-11.

Em caso de accidente — A. 436. C. 38.

Embaraçar a circulação de outros vehiculos — A. 446.

Alteração com os encarregados do serviço — A. 441.

Conductor que não traz comsigo a carteira, a caderneta de identidade e um exemplar do Regulamento — A. 33-18.

Conductor com a matricula suspensa, dirigindo vehiculos — P. 210.

Vehiculo dirigido por conductor suspenso — P. 210.

Abalroamento — C. 133.

O "raid" aereo da esquadrilha italiana ao Brasil

Foi iniciada a arrojada travessia

Os telegrammas annunciam que, ás 7 horas e 45 minutos de ante-hontem, partiu de Orbetello a esquadrilha aérea commandada pelo almirante Balbo, ministro da Aeronautica Italiana.

A referida esquadrilha se compõe de doze possantes hydro-aviões "Savoia 55", divididos em quatro grupos, carregando 56 pessôas de destaque no mundo official, politico e militar da Italia.

Os apparelhos se destinaram a Carthagena, primeira etapa do grande vôo transoceanico, onde já devem ter amerissado.

Cada avião está provido de um apparelho de ondas curtas de 5.000 kilometros e outro de ondas largas de 1.000 kilometros, podendo voar ininterruptamente 70 horas.

Oito navios de guerra do paiz amigo fôram postados na travessia Bolama-Natal, a fim de soccorrer os aviadores em caso de necessidade.

Os jornaes também noticiam que o embaixador brasileiro em Roma, sr. Oscar de Teffé, antes da partida do almirante Balbo, offereceu-lhe um precioso mappa do Brasil impresso em 1774, como lembrança, entregando-lhe ainda uma mensagem para o presidente Getulio Vargas.

Após Carthagena, a esquadrilha voará para Kenitra, Villa Cisneros e Bolama. Dahi rumará a Natal, Bahia e Rio de Janeiro.

Vencidas as etapas da costa africana, o trecho naturalmente mais difficil pela distancia (cerca de 2.200 kilometros), é a travessia Bolama-Natal, e essa difficuldade é neste momento devido a se tratar não de um apparelho, mas de doze, o que requer uma vigilancia e um serviço de soccorros especial por parte dos navios de guerra estacionados ao longo da rota.

E' de prevêr, entretanto, que os aviões italianos cheguem a salvo ás terras brasileiras, conduzidos como são por azes de valor.

O sr. interventor federal recebeu, com a data de 15 do corrente, uma carta de Recife, assignada sómente com iniciaes, denunciando certo attricto, que teria occorrido, no sertão deste Estado, entre um guarda fiscal e um chefe politico.

O caso, por se prender ao serviço do fisco estadual, mereceria a attenção do chefe do govêrno, dada a hypothese que se tratasse de uma denuncia de fonte desassombrada e devidamente conhecida.

Entretanto, a carta é anonyma; o denunciante não quiz assumir a responsabilidade da informação; e o govêrno do Estado não deve e nem quer agir por denuncias anonymas.

———:|(o)|:———

Cel. Remigio de Avila Lins

Por motivo do fallecimento do cel. Remigio Verissimo d'Avila Lins, a sua familia vem recebendo por cartas, cartões e telegrammas condolencias de todos os pontos do Estado e do exterior.

Até a hora em que estivemos na residencia do dr. Antonio d'Avila Lins, annotámos os seguintes:

Archanjo de Hollanda Cavalcanti, dr. Trajano Caldas Brandão, capitão Delmiro de Andrade e senhora, dr. Antonio Massa e familia, João de Medeiros Correia e familia, dr. João Espinola, José de Carvalho e familia, Francisco Ribeiro de Mendonça e familia, João Marcolino Cavalcanti e familia, Raul de Góes, Epaminondas de Souza Gouveia e familia, dr. Ulysses Nunes, dr. Plinio Espinola, dr. José Nobrega, dr. José Rodrigues de Carvalho, M. Hypolito de Oliveira e familia, Gustavo Mollmann e senhora, Rubens e familia, Augusto Vieira e familia, João Oscar de G. Henriques, dr. Antonio Sá, A. Rocha Barrêto, Eduardo Cunha, Luiz Cavalcanti, engenheiro Nilo Resende, engenheiro Romulo Campos, Eugenio Velloso, dr. Antonio Bôtto, Euripedes Oliveira, Tito Silva, Raul Silva, Heli Silva, Alina Gouveia Freires, Delfino Costa, Joanna Furtado, Torres Filho e senhora, Severino Grangeiro, padre José Alves, Cunha Lima, dr. Cassiano Nobrega, pharmaceutico Moacyr Maciel, dr. Ernani Bôtto, coronel Mauricio Cardoso, José Barbosa, Lauro Pacote, Deusdedit, dr. Velloso e familia, Hermes Santiago, Joaquim Santiago, João de Almeida Ramos, José Teixeira Basto, Sebastião de Paiva e familia, dr. Silvino Nobrega e familia, monsenhor Sabino Coêlho, dr. Antonio Guedes, sargento radiotelegraphista da Força Publica Luiz G. de Lima, Ephigenio de Mattos, Roque Gadelha e Manuel Noronha, sargento José Luiz por si e pelos alumnos da Escola Radiotelegraphica da Força Publica, Hugo Bernardi, José Augusto Romero por si e pela Loja Maç. "Branca Dias", monsenhor Walfredo Leal, Segismundo Guedes Pereira Junior e familia, Francisco Muniz de Medeiros Sobrinho e senhora, Genuino de Almeida e Albuquerque e familia, Antonio Elisiario dos Santos, Cidronio Mororó e familia, tenente José Ferreira Vaz, dr. Clemente Rosas e familia, Heitor Gusmão, Basileu, Tota e familia, Azevêdo e familia, Candido Fabricio e senhora, Ladislau Ramos, Anizio Deodonio, Carlos Deodonio, Pereira de Miranda, Olivio Marója, Adaucto Soares, telegraphista Armando da Silva Pessôa, dr. Octavio Novaes, Costa Ribeiro e familia, pharmaceutico Francisco Londres e familia, Humberto Nobrega, José Costa e familia, Palmeira Filho, monsenhor Coêlho, dr José Severino e familia, Raposo e familia, Cicero de Barros, José Clementino Victorio, 1.º tenente dr. Chysogno Velloso, Severino Teixeira B. Lyra e senhora, coronel Daltro Filho e officialidade do 3.º Regimento de Infantaria, conego Jeronymo Cezar, Miguel A. Guimarães, dr. Byron, dr. João Cancio Brayner, dr. João Franca e familia, Armando, Cecilia e Laura Vasconcellos, Ruy Bezerra e familia, Augusto Simões e familia, Leonel Rosario, José Dias de Vasconcellos e familia, Deodonio Moreno, João Gomes Carneiro, Pedro Jayme, Humberto Marques, tenente Mirocem Navarro, Jayme de Almeida pharmaceutico João Florentino, dr. Izidro Gomes, Reynaldo Polari, Ernesto Paiva, Epitacio Pessôa Sobrinho, prof. Coriolano de Medeiros, José dos Anjos, major João Florencio, tenente Ruy Carneiro, tenente Cypriano Galvão, Benilde Moreno e irmãos, general Absalão Mendes Ribeiro, Manuel Nunes e Eudocia, Moysés Felippe dos Santos, Octavio Mello, Joaquim Carneiro, Casusa e Córa, Francisco Castro, Loureiro, Milanez e Argemiro, Olivio Caldas, Nascimento França, Epaminondas e familia, João Bezerra de Andrade, prof. Juvenal Coêlho, Souza Campos, João Belizio, tenente Grangeiro, Horacio Rabello, Ulysses Barroca, dr. Adolpho Pessôa e familia, Adolpho Furtado, Nicolau Costa, Ferreira de Mello, Matheus Zaccara, dr. Walfredo Guedes Pereira e familia, Aureliano Luna, Maximiano Franca e familia, desembargador Pedro Bandeira, José Lauriano, dr. Janduhy Carneiro, Bertho, Rita, Miranda, dr. Henrique Lins, Cecilia e José, General Mindello e esposa, dr. Arnaldo Lima Duarte, dr. Antonio Pessôa Filho, 1.º tenente Raymundo Newton, major Enéas Fortes e senhora, Francisco Antonio Pereira.